



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1º ADITIVO

PLANO DE TRABALHO

DO

TERMO DE COLABORAÇÃO

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PARA IDOSOS

Guaíra-SP

2022



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D` Aparecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 – Centro – Guaíra-SP CEP: 14.790-000

CNPJ: 48.447.502/0001-91

TELEFONE: (17) 3331-4827

EMAIL: casnsa@gmail.com

SITE/BLOG: www.casnsa.com

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração

REFERÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA
Assistência Social - Municipal	27.669-3	001	0475-8
Assistência Social – Estadual	22118-X	001	0475-8
Assistência Social – Federal	1341-2	001	0475-8
Saúde – Municipal	9766-7	001	0475-8

1.2 – INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo: 168/2021		Modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	
Tipo ajuste: Aditivo do Termo de Colaboração			
Vigência inicial: 01/02/2022 a 31/01/2027		Valor inicial: R\$ 900.000,00	Data de Assinatura: 26/01/2022
1º Aditivo	Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2027	Valor: ANO 1: R\$ 981.000,00 ANO 2, 3, 4, 5: R\$ 1.008.000,00	
Alterações: Meta de atendimento, valor da proposta, meta quantitativa de atividades (Oficina1) e atendimento individual com idosos, recursos humanos, cronograma de desembolso e plano de aplicação.			

1.3 REPRESENTANTE LEGAL PELA OSC

NOME: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

DN: 23/07/1967

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo

FORMAÇÃO: Engenharia Agrônômica

RG: 16.375.386-6 **CPF:** 100.705.818-8 **TELEFONE:** (64) 8402-1279

ENDEREÇO: Avenida 7, nº 878 – Centro **EMAIL:** mineiroagrotech@hotmail.com

1.4 RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

NOME: Danieli Gonçalves Nascimento

DN: 29/03/1987

FUNÇÃO: Assistente Social

FORMAÇÃO: Serviço Social

PROFISSÃO: Assistente Social

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

RG: 43.687.854-9 CPF: 346.271.998-05 TELEFONE: (17) 99979-7980
ENDEREÇO: Avenida 7 nº 20 – Centro EMAIL: danieligng@gmail.com

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

GERENTE EXECUTIVA: Carla da Silva Peres Silvério	CPF: 310.056.378-65
PSICOLOGO: Tamires Teles Rezende da Silva	CRP: 06/108694
TERAPEUTA OCUPACIONAL: Leticia Sarri	CREFITO: 3/6389-TO
NUTRICIONISTA: Victória Suzuki Clemente	CRN3: 61198
ENFERMEIRO: Alier Carlos de Freitas	COREN: 260.348

1.6 FINALIDADE ESTATUÁRIAS

ARTIGO 2º - A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral; (VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUÁRIA

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiara-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

27 de fevereiro de 2020.

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida é uma Organização da Sociedade Civil – (OSC) que desenvolve os Serviços de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, Centro Dia para Idoso e Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência atuando a mais de 83 anos no município de Guaíra, prestando atendimento através de equipe multidisciplinar qualificada, atendendo pessoas de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido a situações de violações direitos, negligencia, abandono, situação de rua ou isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos visando a garantia da proteção integral.

O serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos com 60 anos ou mais é realizado a 83 anos, onde oferecemos atendimento em unidade institucional com característica domiciliar e considerando a Política Nacional de Assistência Social. Nosso trabalho é pautado pela humanização no cuidado, respeitando a individualidade do idoso, através de ações que focam na diversidade do grupo, estimulando uma convivência e ambiência saudável.

Utilizando de seu conhecimento com pessoas idosas, há mais 7 anos a OSC vem desempenhando o serviço de Centro Dia para Pessoas Idosas com grau de dependência I e II, onde atende idosos com 60 anos ou mais de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00, proporciona ações com foco na socialização, promoção da autonomia e acesso à rede socioassistencial visando a melhoria da qualidade de vida do idoso e sua família.

Sempre pensando em inovar a OSC está executando o Serviço de Acolhimento Institucional: Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, o serviço acolhe até 06 atendidos (entre 18 e 59 anos), em situação de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autos sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de acolhimento institucional. Oferecendo moradia adaptada, estrutura física adequada e atendimento personalizado e qualificado as necessidades individuais e coletivas dos residentes e com a finalidade de favorecer a construção

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Os serviços são executados no município de Guaíra, atendendo os princípios de territorialização, possibilitando a convivência familiar, comunitária e social de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida nasceu da vontade de ajudar sem visar o lucro, estando sempre engajada na luta pelo bem estar dos seus usuários no município de Guaíra, trabalhando sempre para inovar nas soluções, otimizando seus resultados, ajudando a desenvolver redes de conhecimento e de ações com flexibilidade e dinamismo, facilitando assim a troca de informações e a busca por novas parcerias.

2 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 FUNDAÇÃO: 19/07/1938

2.1.1 PRINCIPAIS ATIVIDADES:

Instituição de Longa Permanência para Idosos
Centro Dia para idosos
Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência

2.1.2 HISTÓRICO:

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, foi fundado em 19/07/1938, inicialmente destinado a "velhice desamparada", pois acompanhava o momento histórico, e apoiado pelos Vicentinos como abrigo São Vicente de Paula, com localização na Rua 20, esquina com a Avenida 23, oferecia auxílio através de pequenas casas ao redor de uma capela. Nos anos 70 passou a ser conhecida como Conferência Nossa Senhora D'Aparecida e reside no endereço atual Rua 24 nº330 Centro, oferecendo uma assistência mais digna e segura aos idosos.

Com passar dos anos e as mudanças legais os espaços destinados à moradia de idosos começaram a ser conhecidos como "asilos". Durante grande parte de sua existência a instituição teve um cunho de atendimento caritativo religioso. Com as regulamentações da Assistência Social sendo reconhecida como política pública através da Constituição Federal e principalmente com a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social, que

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

estimulou um atendimento mais humanizado, favorecendo e reorganizando os atendimentos nos serviços "asilares".

A grande evolução neste modelo de serviço vem com a criação do Estatuto do Idoso em 2003 que reacendeu a discussão sobre este segmento, formulando normas e regras de funcionamento para o serviço que agora passa a ser conhecido como Instituição de Longa Permanência para Idoso e trata-se de um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade que encontra-se padronizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Sendo que em seus 83 anos de existência, o Centro de Ação Social acompanha as necessidades e o desenvolvimento social, evoluindo constantemente na busca de um atendimento digno que inclui, respeita e acolhe a pessoa idosa.

2.5 SERVIÇO: Serviço de acolhimento institucional para idosos.

2.6 PÚBLICO ALVO: É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com diferentes necessidades e graus de dependência.

2.7 ÁREA: Assistência Social e Saúde.

2.8 VIGENCIA: 60 meses

2.9 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Ininterrupto.

2.10 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 44 pessoas

Idosos	Capacidade instalada (vagas)	Número de pessoas acolhidas	Número de pessoas acolhidas (Pactuadas)	Demanda reprimida (lista espera)
Femininos	16	15	13	CREAS
Masculinos	28	24	18	CREAS
Total	44	39	31	CREAS

Observação: Em relação ao número de idosos acolhidos ser maior do que os idosos pactuados se refere ao fato de que o valor acordado no chamamento atende somente 32 vagas, ficando os 8 idosos restantes financiados com recursos próprios.

2.11 GRAU DE DEPENDÊNCIA (referente a capacidade instalada)

Idosos	Grau I ou II	Grau III
Femininos	8	8
Masculinos	18	10
Total	26	18

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

2.12 HÁ A ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO BPC E DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS RECEBIDOS PELO IDOSO NO CUSTEIO DOS SERVIÇOS NA INSTITUIÇÃO?

sim Quantidade? 14 Pessoas

não

2.10 IDADE EXIGIDA PARA ADMISSÃO: 60 anos ou mais.

2.11 POSSUEM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OS IDOSOS?

Sim, segue modelo em anexo.

3. **OBJETO:** Execução do serviço de acolhimento institucional para idosos.

4. **META DE ATENDIMENTO:** 35 idosos (17 idosos Grau II de dependência e 18 idosos Grau III de dependência).

5. **DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA** (Art.22, I da Lei 13.019/14)

A população idosa com mais de 65 anos e o número de jovens de até 15 anos deve se igualar no estado de São Paulo em 2034, segundo um levantamento da Fundação Seade, do Governo do Estado. O maior número continuará sendo o de pessoas de 15 a 64 anos.

A população jovem, que vinha crescendo desde o começo do século, chegou a uma estabilidade neste ano, e deve permanecer na faixa de 30 milhões de pessoas até 2040.

De acordo com a Fundação Seade, o número de pessoas com mais de 65 anos vai crescer 3,7 vezes e quase quadruplicar no estado até 2050.

A idade média da população também deve aumentar nas próximas décadas. Nos anos 2000, era de 30 anos. Hoje, é de 36 anos, e a previsão é que em 2050 chegue a 44 anos.

“Isso se deve a principalmente a dois fatores, um é a redução na taxa de fecundidade, e o outro é uma redução no risco de morte. A população tem vivido mais”, disse a demógrafa e gerente de Demografia do Seade, Bernadette Waldvogel. (SEADE, 17.08.2020)

São Paulo está entre os Estados com maior proporção de idosos na população: 11,6% de seus habitantes têm mais de 60 anos. No total do país, esta participação é de 10,8% e nos demais Estados é de 10,6%. Existem mais idosos do que idosos e essa

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

diferença aumenta com a idade. No grupo de 60 a 69 anos, existem oito homens para cada dez mulheres residindo em São Paulo, enquanto entre aqueles com mais de 90 anos essa relação é de quatro para dez. (SEADE)

No município de Guaira segundo dados do IBGE são aproximadamente 41.040 habitantes.

Em relação ao perfil etário dos idosos no município segundo dados do IBGE, 2010:

Faixa etária	Quantitativo	
	Homens	Mulheres
60 a 64 anos	714	818
65 a 69 anos	529	594
70 a 74 anos	366	455
75 a 79 anos	239	311
80 a 84 anos	135	184
85 a 89 anos	60	88
90 a 94 anos	14	34
95 a 99 anos	3	13
100 ou mais	1	0
Total	2061	2497

De acordo com essas informações a população idosa representa um total de 12% da população do município com referência aos dados do IBGE em 2010.

No município existem serviços em meio aberto e acolhimento para idosos. A média de idosos em acolhimento institucional atingiu 38 idosos sendo 03 idosos graus I de dependência, 03 idosos graus de dependência II e 28 idosos graus de dependência III.

6. INFORMAÇÕES DO ADITIVO

Distribuição por fonte financiadora		
Assistência Social		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
Ano 1: R\$ 420.768,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00
Ano 2: R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00
Ano 3: R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00
Ano 4: R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00
Ano 5: R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00
Saúde		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
Ano 1: R\$ 490.500,00		
Ano 2: R\$ 504.000,00		

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaira-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Ano 3: R\$ 504.000,00		
Ano 4: R\$ 504.000,00		
Ano 5: R\$ 504.000,00		
Valor do aditivo: ANO 1: R\$ 981.000,00 ANO 2, 3, 4, 5: R\$ 1.008.000,00	Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2027	
Objeto do aditivo: Ampliação de 3 vagas grau III de dependência.		

6.1 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Assinale as alternativas pertinentes as alterações:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Recursos Humanos
<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades e Cronograma de atividades
<input checked="" type="checkbox"/>	Valor
	Vigência
	Objetivos específicos
<input checked="" type="checkbox"/>	Metas
<input checked="" type="checkbox"/>	Cronograma de desembolso e Plano de Aplicação

7. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

No Brasil, o direito universal e integral à saúde e à assistência social foi conquistado pela sociedade na Constituição Federal de 1988 por meio da Lei Orgânicas da Saúde (8.080/1990) e da Lei Orgânica da Assistência Social (8.742/1993). As políticas públicas de saúde e de assistência social tem o objetivo de assegurar atenção à população por meio de proteção social e garantia de direito à saúde e à qualidade de vida.

Diante da crescente demanda da população brasileira frente ao envelhecimento, foi promulgada a Política Nacional do idoso, através da Lei 8.842/1994. Esta política assegurou direitos sociais à pessoa idosa criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O conhecimento sobre o tamanho e a composição etária da população representa instrumento valioso para planejar políticas públicas, ressaltam os técnicos da Fundação Seade. Os municípios devem se preparar para a nova realidade por meio do planejamento a média e longos prazos. Diante da realidade do aumento da expectativa de vida é importante incorporar mais sistematicamente o acompanhamento da população adulta, especialmente dos idosos.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiára-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

As mudanças no perfil etário da população, que tem aumentado de forma acentuada, impõem considerar que as comorbidades que acompanham este público mais suscetível tendem a se intensificarem e/ou aumentarem e muitas dessas morbidades podem e devem ser prevenidas e tratadas através de intervenção humanizada e não segregada.

Dessa forma a abertura do Chamamento Público híbrido nas áreas de Assistência Social e Saúde para acolhimento institucional para idosos tem o intuito de fundamentar bases nas políticas públicas de Assistência Social e Saúde interligadas visando à promoção de subsídios para a qualidade de vida e ruptura de violações de direito a essa população.

O presente plano de trabalho visa à garantia de acolhimento institucional atendendo de forma integral idosos de ambos os sexos em situação de violência, com autonomia e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida que é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, vem desempenhando este papel há 83 anos no município de Guaíra, prestando atendimento através de equipe multidisciplinar qualificada à idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido a situações de violações direitos, negligencia, abandono, situação de rua ou isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos visando a garantia da proteção integral, oferecemos atendimento em unidade institucional com característica domiciliar e considerando a Política Nacional de Assistência Social. O serviço é executado no município de Guaíra, atendendo os princípios de territorialização possibilitando a convivência familiar, comunitária e social de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. Oferecemos características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada conforme recomendação da ANVISA - (RDC nº 283), visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar com casais de idosos compartilhando do mesmo quarto. As edificações são organizadas em conjunto de forma a atender aos requisitos previstos nos

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, saúde, acessibilidade e privacidade. Diante disso, o Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida almeja a parceria com o município para dar segmento ao serviço prestado, sendo possível a comprovação da excelência no cuidado da pessoa idosa através da credibilidade, existência e participação ativa na sociedade.

7.1 JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

Atendendo a solicitação de ampliação de vagas pelo poder público, conforme ofício em anexo, o presente termo visará o atendimento a 3 (três) idosos com grau de dependência III (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) em situação de vulnerabilidade social e pessoal, uma vez que verificamos a disponibilidade de leitos na instituição para firmarmos a parceria. Os 3 (três) idosos a serem pactuados, nas vagas solicitadas terão acesso a ações/intervenções terapêuticas de equipe interdisciplinar que visam o cuidado integral focado em suas necessidades, particularidades sociais, físicas e psíquicas, sendo necessário assim o cofinanciamento do serviço de acolhimento institucional para idosos. O reajuste de valores será referente somente a pactuação das novas vagas, não ao aumento global do contrato, ou seja, o impacto financeiro se dará somente ao aumento das vagas solicitadas.

Além da ampliação na demanda de cuidados ofertados, é essencial que haja o custeio de material de consumo, dieta enteral priorizando o cuidado amplo e integral aos idosos. Entre os materiais de consumo a serem custeados, elencamos as luvas, máscaras cirúrgicas, materiais de higiene, entre outros; pois devido ao aumento exponencial no consumo, é indispensável sua aquisição para tratamento/manutenção de comorbidades senis, crônicas e agudas, bem como, para prevenção de agravos relacionados às doenças de base e continuidade nos cuidados já prestados.

Por esta ótica do cuidado aos idosos referenciados, informamos também a viabilidade no custeio de dieta enteral, uma vez que alguns idosos que necessitam de dieta enteral para suprir suas necessidades nutricionais diárias. Devido a alta demanda de uso do

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiúra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

veículo e o aumento constante nos valores do combustível, a OSC incluiu esta despesa no cronograma, pois utilizamos para transportar os idosos a consultas médicas/odontológicas dentro e fora do município, para levar exames colhidos ao laboratório, buscar medicação na farmácia municipal, levar para troca de sonda nasoenteral ao pronto socorro, levar para realização de exames de imagem dentro e fora do município, entre outros. Ressaltamos que apesar do município disponibilizar o transporte para os idosos, a demanda diária da instituição é maior que disponibilidade do transporte público, sendo necessário na maioria das vezes agilidade para garantir a saúde do idoso.

Para tanto citamos ainda que para a garantia de qualidade, produtividade nos serviços ofertados aos idosos é essencial o financiamento de materiais hospitalares para a Instituição, visando a proteção dos usuários atendidos e dos colaboradores pactuados neste referido plano de trabalho.

8. OBJETIVOS

8.1 OBJETIVO GERAL: Acolher e garantir proteção integral a idosos.

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Contribuir na promoção de saúde e prevenção de agravos de doenças.

9. METODOLOGIA

9.1 ACESSO AO SERVIÇO

O acesso ao serviço será por encaminhamento do Órgão Gestor de Assistência Social através do equipamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e esse realizará os trâmites para realização de avaliação de saúde e social.

O CREAS realizará o encaminhamento do idoso ao Serviço de Acolhimento para orientação e providências na realização dos exames necessários e avaliação do grau de dependência para inclusão do idoso no serviço de acolhimento conforme Protocolo – Fluxo de encaminhamento de idoso ao serviço de acolhimento institucional.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiúra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

O CREAS manterá lista de demanda reprimida atualizada, garantindo avaliação aos idosos para posterior inclusão no serviço de acolhimento institucional.

O desligamento ocorrerá quando houver a:

- Superação dos motivos que ocasionaram o encaminhamento para o serviço através da avaliação em conjunto Acolhimento e CREAS (dependendo da avaliação o caso deverá ser encaminhado para o serviço do Centro Dia ou Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos da proteção básica);
- Reintegração familiar.
- A ILPI deverá apresentar mensalmente para o CREAS relação nominal de usuários inclusos no serviço.
 - Ser ou não portador de doenças infecto contagiosa não será considerado como critério que exclua o idoso do processo para admissão no serviço de ILPI.

A situação de permanência do idoso do serviço e a evolução de seu caso deverá ser reavaliada semestralmente, com apresentação de instrumental junto a Prestação de Contas.

9.1.1 PROTOCOLO – FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE IDOSO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O protocolo estabelece o fluxo ser seguido para tomada de providencias para garantir à inclusão do idoso no serviço de acolhimento e procedimentos de cuidados e orientações à família e ao acolhido.

PROCEDIMENTOS - ADMISSÃO	RESPONSÁVEL
Diagnóstico social – Entrevista com idoso e família.	CREAS
Envio Relatório Social com encaminhamento do idoso para inclusão no serviço de acolhimento.	CREAS
Avaliação médica – grau de dependência e procedimentos para realização dos exames.	Serviço de Acolhimento
Admissão no serviço de acolhimento.	Serviço de Acolhimento
Contra referência informando a admissão do idoso no serviço.	Serviço de Acolhimento

PROTOCOLO DE EXAMES ADMISSIONAIS	PRAZO DE VALIDADE
HEMOGRAMA COMPLETO	3 meses
GLICEMIA	3 meses
COLESTEROL TOTAL	3 meses
TRIGLICERIDEOS	3 meses
HDL	3 meses
LDL	3 meses
SÓDIO NA+	3 meses

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

POTASSIO K	3 meses
TGO/ALT	3 meses
TGP/AST	3 meses
ALBUMINA	3 meses
TSH	3 meses
VITAMINAS B12 E FOLATO (SUS NÃO COBRE)	3 meses
UREIA	3 meses
CREATINA	3 meses
VDRL	1 mês
RAIO X TORAX – PA + P	1 mês
URINA 1	3 meses
ECG	3 meses
ANTI HIV (SERVE TESTE RÁPIDO)	1 mês
ANTI HCV (SERVE TESTE RÁPIDO)	1 mês
GM-CHAGAS-TRYPANOSOMA CRUZI (Particular)	3 meses
EXAME DE BK	1 mês

PROCEDIMENTOS – DESLIGAMENTO	RESPONSÁVEL
Envio de relatório de desligamento de idoso do serviço para o CREAS.	Serviço de Acolhimento
Encaminhamento de relatório social para suprir a vaga aberta através dos processos de admissão no Serviço de Acolhimento.	CREAS

9.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O serviço visa à ruptura do ciclo de violação, mas fundamenta-se nos quesitos de acolhimento temporário e excepcional, priorizando o fortalecimento da família e a possibilidade de reintegração do idoso no contexto familiar.

Dessa forma o trabalho com intervenções com famílias é importante para o reestabelecimento de vínculos e/ou posterior reintegração, tanto a família (origem ou extensa) como também em rede de apoio.

Deverão ocorrer articulações com a rede de serviços para que o idoso tenha acesso a benefícios e serviços de acordo com suas necessidades.

Todos os casos deverão ter a construção do PIA, visando às ações e atividades essenciais para a efetividade do serviço.

O Serviço deverá realizar o cadastramento dos idosos no CADÚnico através do DGB – Departamento de Gestão de Benefícios.

O serviço deverá realizar atividades grupais e individuais aos usuários e famílias.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guairá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

O serviço deverá realizar articulação com a rede de serviços pública e privada visando assegurar acessos a serviços e benefícios aos idosos e suas famílias.

O monitoramento e a avaliação deverão construir ferramentas que possibilitem acompanhar a construção ou reconstrução de vínculos de pertencimento, socialização e autonomia do idoso, bem como os benefícios de seu acolhimento.

São profissionais da Equipe de Assistência Social:

- ✓ 01 Assistente social
- ✓ 01 Administrativo
- ✓ 01 Cozinheira
- ✓ 01 Auxiliar de Cozinha
- ✓ 11 Cuidadores
- ✓ 02 Profissionais limpeza
- ✓ 02 Profissionais de lavanderia
- ✓ 01 Psicólogo
- ✓ 01 Terapeuta Ocupacional

O serviço será executado a 35 (trinta e cinco) idosos com graus de dependência I, II e III e o atendimento será com características domiciliares que assegurará a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, lúdicas e de lazer na comunidade. Os usuários poderão contar com atendimento de qualidade respeitando sempre suas preferências e necessidades com um espaço físico adequado, acessível e adaptado, limpo, salubre, aconchegante, ventilado, iluminado e personalizado, acomodando até dois idosos por quarto. O cuidado com idoso será 24 horas por dia, onde serão servidas 6 (seis) refeições diárias, com cardápio balanceado preparado de acordo com as necessidades nutricionais individuais e preferências. Os idosos serão atendidos por uma equipe multidisciplinar composta por: Assistente Social, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional, além de cuidadores, equipe de cozinha e limpeza. O trabalho será pautado pela humanização no cuidado, respeitando a individualidade do idoso, através de ações que focam na diversidade do grupo, estimulando convivência e ambiência saudável. O serviço preservará o estado laico de direito, tendo posição neutra no campo religioso, porém abrindo espaço para que todas as religiões possam desenvolver atividades dentro da OSC, ficando a critério do idoso sua participação ou não. Ocorrerá articulações com a rede de serviços para que o idoso tenha acesso a benefícios e serviços de acordo com suas necessidades, realizará quando necessário o cadastramento dos idosos no CADÚnico através do DGB – Departamento de Gestão de Benefícios.

O serviço construirá o Estudo Social e o PIA – Plano Individual de Atendimento para todos os idosos inclusos no serviço, bem como realizará seu acompanhamento, visando às ações e atividades essenciais para a efetividade do serviço, sendo essas umas das prerrogativas previstas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão com a participação da Equipe Técnica e Gerente Executiva, posteriormente serão realizadas orientações sistemáticas aos cuidadores. O serviço visará à ruptura do ciclo de violação, mas fundamentará nos quesitos de acolhimento temporário e excepcional, priorizará o fortalecimento da família e a possibilidade de reintegração do idoso no contexto familiar. Dessa forma o trabalho de intervenções com famílias será importante para o reestabelecimento de vínculos. O desligamento/reintegração no âmbito familiar ocorrerá quando houver a superação dos motivos que ocasionaram o encaminhamento para o serviço através da avaliação em conjunto OSC e CREAS – (dependendo da avaliação o caso deverá ser encaminhado para o Serviço do Centro-Dia ou Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da Proteção Básica);

A equipe técnica será responsável por desenvolver o Trabalho Socioassistencial Essencial previsto na Resolução CNAS n.º 109/ 2009, conforme abaixo:

- ✓ Acolhida/Recepção;
- ✓ Escuta/ Recepção;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Estudo Social;
- ✓ Apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais;
- ✓ Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- ✓ Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- ✓ Orientação sócio familiar;
- ✓ Protocolos;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- ✓ Referência e contrarreferência;
- ✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar;
- ✓ Diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação para acesso à documentação pessoal;
- ✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- ✓ Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania;
- ✓ Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- ✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Monitoramento e avaliação do serviço;
- ✓ Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

A equipe técnica será responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído metodologias de intervenção com usuário e sua família.

Assistente Social em conjunto com a equipe socioassistencial executarão as seguintes funções:

- ✓ Organizar reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- ✓ Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- ✓ Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.
- ✓ Articulações intersetoriais.

Serão funções do cuidador:

- ✓ Acompanhar e oferecer apoio nas AVDs para os idosos de grau de dependência I e II e executar para os de grau III dentro e fora da entidade;
- ✓ Dar apoio a equipe socioassistencial em projetos, oficinas, passeios e demais atividades;
- ✓ Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- ✓ Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- ✓ Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- ✓ Apoiar e acompanhar os usuários nas atividades externas;
- ✓ Acompanhar a convivência familiar, comunitária e institucional;
Auxiliar nas atividades de vida diária e prática dos idosos (Higiene pessoal, alimentação, Vestuário e locomoção);

9.3 SAÚDE

O serviço de saúde deverá organizar as intervenções de acordo com o grau de dependência dos idosos, visando minimizar os impactos do envelhecimento.

O planejamento das atividades de assistência à saúde aos idosos atendidos, deverá ser realizada por meio de reuniões quinzenais, com a equipe.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Esse planejamento deverá ser em forma de Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada um dos idosos acolhidos.

Cada profissional deverá seguir as orientações das políticas públicas de saúde vigentes e as dos Conselhos Profissionais, considerando o Protocolo de Segurança, de acordo com o Ministério da Saúde.

Os indicadores e a forma de monitoramento dos resultados serão através de: consultas a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da evolução dos graus de dependência, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.

São profissionais da Equipe de Saúde:

- ✓ 02 Enfermeiros
- ✓ 01 Gerente Executiva
- ✓ 01 Médico
- ✓ 01 Nutricionista
- ✓ 06 Técnicos de enfermagem
- ✓ 02 Profissionais limpeza
- ✓ 01 Recepcionista
- ✓ 01 Cuidador

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida através desta proposta almeja ofertar cuidados diários por meio de equipe multidisciplinar de saúde composta por: enfermeiro, técnicos de enfermagem e nutricionista.

O enfermeiro terá na ILPI as ações assistencial, gerencial, educativa e investigativa e executará ações em relação à preparação dos técnicos de enfermagem, pois é este profissional que irá treinar, orientar, supervisionar e auxiliar, quanto ao processo saúde-doença objetivando capacitá-los para um entendimento mais qualificado. Bem como, terá como atividades: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços dos técnicos de enfermagem e dos cuidadores; conhecer e identificar o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos Idosos e implementar a utilização dos protocolos de atendimento Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); preencher evoluções e condutas individuais dos idosos atendidos; dimensionar a equipe de enfermagem baseando-se no critério da assistência mínima de auto cuidado; assegurar e participar da prestação de assistência

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

de enfermagem humanizada e individualizada aos Idosos; gerenciar insumos necessários aos cuidados de Enfermagem com os idosos atendidos; promover educação permanente juntos aos profissionais da equipe de enfermagem; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados pela equipe de técnicos de enfermagem e cuidadores; manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas; manter as cadernetas de saúde dos idosos atualizadas; supervisionar os registros da equipe de enfermagem com os registros dos idosos; manter e estimular o auto cuidado, a autonomia e independência funcional dos idosos; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar a equipe para controle de infecção; efetuar controle, na conservação e no prazo de validade dos medicamentos e executar controle da vacinação, com calendário de sua aplicação.

Nesta conjuntura os técnicos de enfermagem auxiliarão na supervisão dos cuidadores, assim como também, observará, reconhecerá e descreverá os sinais e sintomas, promoverá cuidados de higiene e conforto, proporcionará alimentação enteral, aferição de sinais vitais, administração adequada e segura de medicações, prevenção a quedas, a lesões musculoesqueléticas, bem como, preencherá evolução do das condutas/manejos dos idosos atendidos, dentre outros.

Na ILPI a nutricionista desenvolverá seu trabalho visando à importância de hábitos alimentares saudáveis sobre o perfil de cada residente baseado em suas patologias e necessidades. Através de triagem nutricional objetiva reconhecer o risco nutricional, para que sejam instituídas medidas de intervenção nutricional mais precocemente. Além de contar com as seguintes atribuições:

- ✓ Elaborar o diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
- ✓ Elaborar a prescrição dietética com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;
- ✓ Registrar em prontuário do idoso a prescrição dietética e a evolução nutricional de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovados pela Instituição;

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- ✓ Promover educação alimentar e nutricional para os idosos;
- ✓ Estabelecer e coordenar os protocolos técnicos do serviço de acordo com as legislações vigentes;
- ✓ Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas;
- ✓ Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as necessidades nutricionais dos idosos, respeitando os hábitos alimentares;
- ✓ Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição;
- ✓ Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes e;
- ✓ Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores.

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão com a participação da equipe pactuada e Gerente Executiva¹.

Além disso, o Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida através desta proposta almeja ofertar cuidados de médico cinco vezes por semana, com carga horária de 5 (cinco) horas semanais; o médico será responsável em cuidar da saúde do idoso, através do tratamento de doenças ou problemas comuns nesta fase da vida, como alterações da memória, perda do equilíbrio e quedas, incontinência urinária, osteoporose, depressão, além de complicações provocadas por uso de medicamentos ou exames em excesso. Este profissional também poderá orientar as maneiras de prevenir o surgimento de doenças, bem como ajudar a obter um envelhecimento saudável, no qual o idoso poderá se manter ativo e independente pelo máximo de tempo possível. O médico utiliza uma abordagem ampla para a avaliação clínica, incluindo aspectos psicossociais, escalas e testes; por isso, a consulta geriátrica é, em geral, mais demorada (esta preposição também justifica a necessidade em ofertar uma maior carga horária de atendimento aos idosos residentes).

Além de lidar com doenças comuns a outras especialidades como as demências, a Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e a Osteoporose, o médico também

¹ As atividades correspondentes ao cargo Coordenador, são atribuídas à Gerente Executiva da entidade.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

tratará de problemas com múltiplas causas, como tonturas, incontinência urinária e tendência a quedas, frequentemente atuando em conjunto com equipe multidisciplinar. Este profissional também fornecerá cuidados paliativos aos idosos portadores de doenças sem possibilidade de cura. Ou seja, a principal ação terapêutica do médico é a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida de um indivíduo como um todo, objetivando o melhor envelhecimento possível.

O planejamento das atividades de assistência à saúde aos idosos atendidos ocorrerá através de reuniões quinzenais, com a equipe multidisciplinar. Esse planejamento deverá ser em forma de Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada um dos idosos acolhidos/atendidos.

Os indicadores e a forma de monitoramento dos resultados serão por meio de: consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.

Serão funções da Gerente Executiva:

- ✓ Assessorar e apoiar tecnicamente e operacionalmente o Presidente, a Diretoria Executiva e técnicos no alcance de seus objetivos, na proposição de estratégias de ação e na implementação de decisões.
- ✓ Promover a articulação e integração dos diferentes setores da instituição;
- ✓ Identificar, discutir e buscar o consenso em situações que afetam o desempenho das diferentes áreas propondo medidas para solucioná-los;
- ✓ Administrar financeiramente a instituição acompanhando a aplicação dos recursos públicos e privados;
- ✓ Manter seu quadro horário atualizado;
- ✓ Verificar se há disponibilidade financeira para atender às requisições de compras da Instituição e estabelecer prioridades, quando for o caso;
- ✓ Administrar os recursos financeiros oriundos dos diversos setores, juntamente com o Diretor Financeiro;
- ✓ Promover avaliação e acompanhamento do desempenho dos recursos humanos e financeiros da Instituição;
- ✓ Estruturar o funcionamento e o horário dos diversos setores da Instituição;
- ✓ Gerenciar os suprimentos e compras da Instituição;

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- ✓ Coordenar os serviços gerais operacionais;
- ✓ Assessorar a organização de eventos da Instituição;
- ✓ Promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos profissionais
- ✓ Realizar ações preventivas com vistas a promoção da segurança na Instituição;
- ✓ Propor medidas corretivas para problemas organizacionais e outros identificados, equacionando situações que constituam obstáculos técnico/operacional.

8.4 ROTINAS DIÁRIAS - REFEIÇÕES

Descrição	Horário
Café da manhã	07h00
Almoço	11h00
Colação	14h00
Colação	16h00
Jantar	17h30
Ceia	20h00

8.4.1 QUADRO DE ATIVIDADES

Atividades	Horário
Oficina com idosos 1	Quinzenal: quarta-feira/9h00
Oficina com idosos 2	terça-feira/bimestral/
Oficina com idosos 3	segunda-feira á sexta-feira/9h00
Oficina com idosos 4	terça-feira e quinta-feira/15h00 ás 16h00
AVDs	quarta-feira/16h00 ás 17h00
Oficina de AVPs	quinta-feira 10h00
Oficina com idosos 5	sexta-feira/15h00
Atividades comunitárias	A definir de acordo com a atividade a ser desenvolvida
Roda de conversa	quarta-feira/9h00
Visita domiciliar	sexta-feira/10h00
Atividades com as famílias: reuniões, integrações ou convívio doçial	A definir de acordo com a atividade a ser desenvolvida
Contato telefonico com os familiares	Sempre que necessário
Atendimento individual idosos (Assistente Social)	segunda, terça, quarta, quinta e sexta: 08h00
Atendimento individual idosos (Psicóloga)	segunda, terça, quarta, quinta e sexta: 10h00 ás 11h30
Atendimento com família e/ou busca ativa (Assistente Social)	terça-feira/09h00
Atendimento com família e/ou busca ativa (Psicóloga)	segunda, quarta e quinta: 15h00 ás 16h30
Cuidado de enfermagem	24 horas – Escala de revezamento de profissionais

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Elaboração de dieta nutricional	segunda-feira/14h00
Realização de exames gerais	Solicitação semestral ou conforme demanda as 09h00 da manhã Realização de exames as 07h00
Utilização dos protocolos de atendimento – Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)	10h00 14h00
Mudança de decubito de 2/2 horas	00h00; 02h00; 04h00; 06h00; 08h00; 10h00; 12h00; 14h00; 16h00; 18h00; 20h00; 22h00
Massagem de conforto	09h30 15h00
Hidratação de pele	07h00; 13h00 e sempre que necessário
Uso de materiais e equipamentos de proteção como colchão, almofadas, entre outras intervenções	00h00; 02h00; 04h00; 06h00; 08h00; 10h00; 12h00; 14h00; 16h00; 18h00; 20h00; 22h00
Organização e elaboração dos serviços de nutrição	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira/14h00
Verificar indicadores de estado de saúde, avaliação clínica e consultas médicas	09h00

8.5 LOCAIS DE ATENDIMENTO (NO CASO DE ATIVIDADES EXTERNAS)

A definir de acordo com a escolha dos usuários.

8.6 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO

Para a inclusão no Acolhimento Institucional, o CREAS realizará os tramites de avaliação e em sequência o idoso será encaminhado com instrumental de referência e contra referência ao serviço. O encaminhamento será acompanhado do breve relato do caso.

Em caso de desligamento por reintegração familiar, óbito ou desejo do idoso e/ou da família (com avaliação técnica do Serviço de Acolhimento), o fato deverá ser comunicado ao CREAS para preenchimento da vaga.

8.7 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Ininterrupto

8.8 INDICADORES DE RESULTADOS

Considera-se indicador uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada.

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

(Mensais e de Execução do Objeto) ao cumprimento das metas.

É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente. Abaixo seguem norteadores para aferir resultados:

8.8.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

8.8.1.1 INSTRUMENTOS PARA AFERIR RESULTADOS

- ✓ Avaliação das Atividades de Vida Diária (AVD) e Vida Prática (AVP);
- ✓ Elaboração de atendimentos e intervenções;
- ✓ Apresentação de avaliação inicial e semestral sobre o perfil dos usuários;
- ✓ Apresentação do perfil socioeconômico das famílias dos idosos;
- ✓ Construção e alimentação do PIA.

8.8.2 SAÚDE

8.8.2.1 INSTRUMENTOS PARA AFERIR RESULTADOS

- ✓ Avaliação quadros clínicos;
- ✓ Descrição mensal do quadro de intervenção e de saúde dos idosos.
- ✓ Evolução dos graus de dependência;
- ✓ Exames.
- ✓ Plano terapêutico singular;
- ✓ Evolução Prontuário;

8.8.3 INDICADORES/PARÂMETROS PARA MENSURAR RESULTADOS

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados o ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS
Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.
Percentual de preservação dos vínculos famílias e de pertencimento a comunidade.
Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares.
Percentual de ruptura de ciclos de violência familiar.
Percentual de acolhidos com autonomia da execução das atividades de vida diária e vidaprática.
Percentual de usuários com mudanças de comportamento e construção do projeto devida.
Percentual de usuários com melhorias na comunicação, afetividade e convivência.
Percentual de idosos com manutenção da capacidade funcional.
Percentual de reintegração familiar (extensa ou origem).
Percentual de redução dos agravos da saúde.
Percentual de acolhidos com prevalência de lesão por pressão.
Percentual de óbitos.
Percentual de prevalência de desnutrição.
Percentual do avanço no grau de dependência.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Percentual de idosos com comprometimento cognitivo.
Percentual de idosos com deficiência física e acamados.
Percentual de inclusão de idosos no serviço.

8.9 GARANTIA À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, COM PRESERVAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES:

Ação	Periodicidade	Periodicidade Período Pandêmico
Visita da família no serviço	Para os idosos que possuem familiares: Mensal ou de acordo com a disponibilidade da agenda de visitas. As visitas são individuais e com horário agendado.	Quando não for possível realizar tais atividades em razão da Pandemia será realizada a vídeo chamada e/ou contato telefonico QUINZENAL ou de acordo com a disponibilidade da família,
Visita de amigos no serviço	Para os idosos que possuem amigos: Mensal ou de acordo com a disponibilidade da agenda de visitas. As visitas são individuais e com horário agendado.	serão alternativas usadas para garantir a preservação e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
Visita na residência de familiares	Para os idosos que possuem familiares: Mensal ou de acordo com disponibilidade da família	
Visita na residência de amigos	Para os idosos que possuem amigos: ou de acordo com a disponibilidade dos amigos	
Saída da instituição para atividades externas	Mensal	

8.10 ARTICULAÇÕES A REDE PÚBLICA DE SERVIÇOS:

Ação	Periodicidade
PSF	Sempre que necessário
Saúde Mental	Sempre que necessário
Dentista	Sempre que necessário
DGB – Departamento de Gestão de Benefícios	Sempre que necessário



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

8.11 QUADRO DE ATIVIDADES E METAS

OBJETIVO GERAL: Acolher e garantir proteção integral a idosos.						
Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Cronograma De Metas			
			Meta Quantitativa			Meta Qualitativa
			Carga Horária	Periodicidade	N.º de Atendidos ou de Intervenção	
OBJETIVO ESPECIFICO 1: Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;						
Oficina com idosos 1	Estimular autonomia e participação.	Assistente Social	1 hora	Quinzenal	60% dos idosos com capacidade de participação e compreensão.	Compreensão dos direitos e deveres. Autonomia nas tomadas de decisões.
Oficina com idosos 2	Estimular hábitos alimentares e autocuidado.	Psicólogo e Nutricionista	3 horas	Bimestral	80% dos idosos presentes e sem restrição de consistência alimentar.	Incentivo ao resgate de prazeres alimentares.
Oficina com idosos 3	Estimular autoconhecimento e autoestima.	Psicóloga	1 hora	Semanal	60% dos idosos	Estimulo a valorização pessoal; Autonomia nas tomadas de decisões; Favorecimento na elevação da autoestima.
		Cuidador	1 hora	De segunda-feira á sexta-feira		

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Oficina com idosos 4	Estimular: manutenção de habilidades motora, relações pessoais e interpessoais, autoestima, raciocínio lógico, criatividade, atenção e concentração.	Terapeuta Ocupacional	1 hora	2 vezes por semana	60% dos idosos que tiverem interesse.	Individual: Manutenção das habilidades motoras e cognitivas; Grupal: Ampliação da solidariedade e comunicação entre os idosos.
		Cuidador	2 horas	Diária		
OBJETIVO ESPECIFICO 2: Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;						
AVDs	Estimular e auxiliar os idosos nas atividades de vida diárias.	Terapeuta Ocupacional	1 hora	Semanal	100% dos idosos em acolhimento.	Orientação aos cuidadores. Manutenção da autonomia e/ou oferta de apoio para realização de atividades como caminhar, vestir, despir, calçar, alimentar, banho, higiene bucal e corporal.
		Cuidador e Técnico de enfermagem	24 horas	Diária		
Oficina de AVP	Estimular a realização de atividades com autonomia.	Cuidador Assistente social	-	Mensal	Idosos que quiserem e tiverem capacidade para realizar a atividade	Realização de compras; Gestão de dinheiro; Uso do telefone, entre outros.
OBJETIVO ESPECIFICO 3: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;						
Oficina com idosos 5	Estimular habilidades cognitivas e de convivência.	Psicóloga ou Fisioterapeuta com apoio de Técnicos enfermagem ou Cuidadores	1 hora	Mensal	80% dos idosos com capacidade para realizar a atividade.	Estímulos cognitivos, ao sentimento de pertencimento e promoção do convívio social.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Atividades comunitárias	Promover integração e convivência do idoso com a comunidade.	Equipado Serviço	4 horas	Mensal	100% dos idosos que quiserem e tiverem condições de participar.	Fortalecimento de vínculos, convivência social e comunitária. Integração social e intergeracional; Acesso a atividades culturais e esportivas e de lazer.
Roda de conversa	Refletir temas de interesses comuns.	Psicólogo	1 hora	Mensal	80% dos idosos com capacidade de participação e compreensão.	Construção de diálogos; Estimulo interação grupal; Estimulo e ampliação dos vínculos.
OBJETIVO ESPECIFICO 4: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.						
Visita domiciliar	Realizar busca ativa da família e orientações.	Equipe Técnica	-	Quando apresentar demanda.	Idosos em situação de acolhimento.	Fortalecimento de vínculo familiar.
	Avaliar, acolher e orientar a família sobre o funcionamento do serviço.		-	Casos encaminhados pelo CREAS.	Idosos em situação de risco e/ou ruptura de vínculos familiares em visas de acolhimento institucional.	Identificação das situações de risco e ruptura de vínculos; Orientações e encaminhamentos.
Atividades com as famílias: reuniões, integrações ou convívio social.	Estimular a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos. Orientar e informar os	Equipe Técnica	4 horas	Mensal	60% das famílias que possuem vínculo.	Convivência familiar; Fortalecimento de vínculos; Acesso à orientação/informação.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	familiares.					
Contato telefônico com familiares.	Orientar e/ou fornecer informações sobre os atendidos.	Equipe Técnica	-	Quando apresentar demanda.	-	Fortalecimento dos vínculos e participação da família na vida do idoso.
Atendimento individual às famílias e/ou idosos.	Garantir acolhida e escuta qualificada; Compreender as necessidades dos usuários; Realizar orientações e encaminhamentos; Realizar avaliação e/ou reavaliação do caso.	Psicólogo Assistente Social	-	Mensal	80% dos idosos; Mínimo: 50% das famílias que possuem vínculos; Mínimo: 10% de busca ativa das famílias sem vínculos.	Promoção da aproximação da família com o serviço e acolhido; Orientação/encaminhamento das famílias a serviços e programas; Construção de diálogo entre idoso e família (origem, extensa ou rede de apoio); Acolhida e escuta qualificada; Construção e/ou reconstrução de vínculos.
OBJETIVO ESPECÍFICO 5: Contribuir na promoção de saúde e prevenção de agravos de doenças.						
Cuidado de enfermagem.	Executar cuidados personalizados supervisionados de saúde e/ou avaliar as condições de saúde dos idosos. Realizar prevenção e tratamento.	Enfermeira, Técnicos de Enfermagem.	24 horas	Diariamente	35 idosos *Sessões de fisioterapia: coletivo ou Individual.	Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos e de grau de dependência.
Elaboração de dieta nutricional de		Nutricionista	-	Diariamente		
		Equipe de Saúde	-	Mínimo: Semestral ou	Mínimo: 35 idosos	Acompanhamento do quadro de saúde por meio

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Realização de exames gerais.				de acordo com a demanda.		de exames laboratoriais, exames de Imagem, Exames urológicos, ginecológicos e consultas odontológicas. Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica dos quadros clínicos.
Utilização dos Protocolos de Atendimento - sistematização da assistência de enfermagem (SAE)	Preenchimento de evoluções e condutas individuais dos idosos atendidos; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos Idosos.	Enfermeira		Semestral	Mínimo: 35 idosos	Manutenção e estímulo ao auto cuidado, à autonomia e independência funcional dos idosos; Implementação de ações e definição de estratégias para promoção da saúde.
Mudança de decúbito de 2/2 horas; Massagem de conforto; Hidratação da pele; Uso de materiais e equipamentos de proteção como colchão, almofadas, entre outras intervenções.	Prevenir o agravamento de lesões por pressão e promover o reparo tecidual necessário.	Enfermeira, Técnicos de Enfermagem, Nutricionista	6 horas/ semaal	Diariamente	Caso máximo aceitável de 3 idosos com lesões por pressão durante a vigência.	Fomentar a manutenção e a prevenção de agravos advindos do envelhecimento.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guará-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Organização e elaboração dos serviços de nutrição.	Melhorar e acompanhar o estado nutricional; Elaborar relatórios, informativos e cardápios. Orientar a equipe de cozinha.	Nutricionista	4 h/s	Diariamente	35 idosos	Alimentação saudável e nutrição adequada aos idosos residentes. Promoção adequada de ingestão de refeições balanceadas.
Verificar indicadores de estado de saúde, avaliação clínica e consultas médicas.	Realizar consultas visando à prevenção e tratamento adequado	Médico	-	Semanal	Mínimo: 19 idosos	Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos.

Observações: As atividades coletivas ficarão suspensas enquanto houver necessidade de distanciamento social como medida de prevenção a pandemia provocada pelo COVID-19.

A fisioterapia é cedida como contrapartida pela instituição.

8.11.1 PREVISÃO DE ATIVIDADES EM CASO DE PERMANENCIA DA PANDEMIA COVID-19

OBJETIVO GERAL: Acolher e garantir proteção integral a idosos.							
Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Cronograma De Metas			Meta Qualitativa	Indicadores
			Meta Quantitativa				
			Carga Horária	Periodicidade	N.º de Atendidos ou de Intervenção		
Realização das tarefas dos funcionários afastados	Garantir o funcionamento de todos os setores da OSC	Equipe Técnica	-	Quando necessário	-	Manutenção de todos os setores da OSC em funcionamento.	Relatório mensal

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiúba-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Acolhida e escuta qualificada em situação de crise	Acolher, orientação e compreender as necessidades	Equipe Técnica	-	Quando necessário	-	Garantia do bem estar geral.	Relatório mensal
Vídeo chamada e/ou mensagem de texto e/ou áudio e/ou contato telefônico.	Manter vínculo do idoso com sua família no período da pandemia.	Equipe Socioassistencial	-	Mensal	Mínimo de 50% das famílias com vínculo fortalecido.	Manutenção do vínculos familiares.	Lista; Relatório mensal.

8.11.2 ATIVIDADES ESPECÍFICAMENTE ADMINISTRADAS E BUROCRÁTICAS

ATIVIDADE	OBJETIVO	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	INDICADOR
Inclusão no serviço.	Incluir idosos em acolhimento institucional.	1 Entrevista com a família; 1 Construção do PIA e planoterapêutico; 1 Emissão de Parecer da Equipe Técnica.	Acesso ao serviço.	Entrevista; Parecer Técnico; Lista de atendidos.
Inclusão do Idoso no CAD Único.	Possibilitar o acesso a programas, serviços e benefícios sociais do governo federal.	Encaminhamento de acordo com a demanda.	Cadastramento das famílias e idosos sem CAD Único.	Listagem NIS.
Monitoramento e avaliação.	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Mínimo: 1 reunião mensal com equipe.	Apresentação de resultados conforme previsto no Plano de Trabalho.	Ata reunião; Relatório Mensal; Pesquisa de Satisfação.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Planejamento das ações.	Elaborar planejamento das atividades; Realizar estudo de casos.	Mínimo: 1 reunião mensal com equipe.	Ações, atividades que cumpram a proposta, atingindo resultados de forma efetiva.	Planejamento; Alimentação PIA.
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros.	Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas.	Mensal: 01 Prestação de Contas Anual/final; 01 Prestação Contas	Apresentação de resultados.	Relatório e Prestação de contas (Mensal e Anual).
Elaboração de relatórios individuais.	Construir e alimentar instrumentais de atendimento.	Diário – 100% dos acolhidos.	Manutenção do prontuário atualizado.	Prontuário.
Construção e alimentação do PIA.	Acompanhar o cumprimento das necessidades dos acolhidos.	Contínuo – 100% dos acolhidos.	Efetividade das atividades previstas.	PIA.
Acompanhamento em especialidades médicas.	Garantir assistência integral aos idosos.	Conforme demanda.	Acesso a especialidades médicas e exames de acordo com a necessidade.	Encaminhamento médico; Indicação Equipe; Prontuário.
Capacitação e atualização da equipe.	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção para que se atualizem e aprimorem suas competências e habilidades	Mínimo: 01 capacitação no ano por equipe.	Qualificação da equipe. Maior efetividade na execução da proposta e levantamento de resultados.	Lista de presença. Fotos. Cronograma. Curso. Avaliação
Articulação CRAS.	Realizar encaminhamento das famílias visando inclusão em programas e	De acordo com a demanda.	Acesso a programas e benefícios; Redução de sobrecarga familiar; Fortalecimento de	Referência/ contrarreferência.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	acompanhamento.		vínculos;	
Articulação CREAS.	Realizar trocas técnicas sobre o caso.	De acordo com a demanda.	Inclusão de idoso no serviço.	Guia de acolhimento. Listagem. Relatório.
Articulação com Saúde.	Promover acesso a especialidades e exames.	De acordo com a demanda.	Diagnóstico. Promoção de saúde e redução de danos.	Prontuário; Encaminhamento; Exames.
Avaliação semestral da situação biopsicossocial dos idosos	Apresentar a evolução biopsicossocial do idoso a partir da inclusão no serviço e/ou a partir da assinatura do ajuste.	Semestral. Todos os idosos.	Apresentação de diagnóstico inicial; Avaliação do quadro geral do idoso.	Avaliação.
Reuniões de equipe	Planejar cuidado individualizado e de qualidade, monitorar e avaliar os PTS individualizado.	1 reunião mensal – 2h/duração Mínimo: 19 idosos Equipe Saúde	Planejamento e acompanhamento de Projeto Terapêutico Singular (PTS).	Evolução dos prontuários; Elaboração de relatório de atividades mensal.
	Discutir e elaborar demandas referentes aos idosos e OSC.	3 reuniões mensais – 4h/duração Equipe Assistência Social	Elaboração de intervenções para as demandas e planejamento.	

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

8.12 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficina com idosos 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina com idosos 2		X		X		X		X		X		X
Oficina com idosos 3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina com idosos 4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVDs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de AVP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina com idosos 5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades comunitárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar												
Atividades com as famílias: reuniões, integrações ou convívio social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato telefônico com familiares.												
Atendimento individual às famílias e idosos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidado de enfermagem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de dieta nutricional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de exames gerais.	X						X					
Utilização dos protocolos de atendimento - Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)						X						X
Mudança de decúbito de 2/2 horas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Massagem de conforto;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidratação da pele;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Uso de materiais e equipamentos de proteção como colchão, almofadas, entre outras intervenções.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização e elaboração dos serviços de nutrição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar indicadores de estado de saúde, avaliação clínica e consultas médicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão no serviço.												
Inclusão do Idoso no CADúnico.												
Monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Planejamento das ações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios individuais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção e alimentação do PIA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento em especialidades médicas.												
Capacitação e atualização da equipe. (Data a definir)												
Articulação CRAS.												
Articulação CREAS.												
Articulação com Saúde.												
Avaliação semestral da situação biopsicossocial dos idosos	X						X					
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. RECURSOS HUMANOS

10.1

PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Adriana de Pina	Recepcionista	Ensino Médio	-	4 anos
Alice Isabel de Souza Santos	Auxiliar Geral/cozinha	Ensino Fundamental	-	1 ano
Alier Carlos de Freitas	Enfermeiro	Graduação Enfermagem		2 anos
Aline Maciel dos Santos	Técnico de enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem	-	4 anos
Ana Claudia Vilela Z. Azevedo	Auxiliar Geral/Limpeza	Ensino Fundamental	-	1 ano
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Cuidadores de idosos	Ensino Médio	-	1 ano
Ana Paula Souza da Silva	Auxiliar Geral/Limpeza Lavanderia	Ensino Fundamental	-	2 anos
Anderson Garcia Andrade	Cuidadores de idosos	Ensino Médio	-	4 anos

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Carla da Silva Peres Silvério	Coordenador	Graduação Serviço Social	-	12 anos
Catieli de Oliveira Silva	Cuidadores de idosos	Ensino Médio	-	1 ano
Claudiceia Aparecida de Camargo	Auxiliar Geral/Cozinha	Ensino Fundamental	-	1 ano
Denise Gonçalves de Souza Teodoro	Cuidadores de idosos	Ensino Médio	-	6 anos
Danieli Gonçalves Nascimento	Assistente social	Graduação Serviço Social	Gestão Estratégica de Pessoas	5 anos
Denise de Souza Dantas	Enca. Limpeza	Ensino Fundamental	-	8 anos
Dr. Wiliam Zeme	Médico	Graduação Medicina	-	-
Eder Girolamo	Técnico de Enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem	-	5 anos
Elienai Martins	Cuidadores de idosos	Ensino Médio	-	1 ano
Gilvania Cristina Moreira	Técnico de enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem	-	22 anos
Gisele Cristina de Castro	Auxiliar Geral/Limpeza	Ensino Médio	-	1 ano
Guilherme Araújo	Cuidadores de idosos	Ensino Médio	-	4 meses
Gustavo Junior Almeida do Carmo	Cuidadores de idosos	Ensino Médio	-	4 mese
Josefa dos Santos Lino Aleixo	Auxiliar Geral/Limpeza lavanderia	Ensino Fundamental	-	5 anos
Juliana Cristina Ossain Fernandes	Cuidadores de idosos	Ensino Médio	-	1 ano
Luiz Fernando Aparecido Carrasco	Cuidador de idosos	Ensino Médio	-	4 meses
Leticia Rodrigues Siqueira Duarte Portela	Técnico de enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem	-	3 anos
Leticia Sarri	Terapeuta Ocupacional	Graduação Terapia Ocupacional	-	22 anos
Maria Cícera de Lucena Santos	Auxiliar Geral/Limpeza	Ensino Fundamental	-	3 anos
Maria de Fatima Guimarães de Souza	Técnico de Enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem	-	5 anos

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Maria Veronice da Silva Nascimento	Técnico de enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem	-	5 anos
Neuza Rodrigues da Veiga Parreira	Cuidados de Idosos	Ensino Médio	-	5 anos
Patrícia Bernardes Lucio Menezes	Cuidadores de idosos	Ensino Médio	-	1 ano
Regiane Antunes Coelho	Enca. Administrativo	Ensino Técnico em Adm. e RH	-	10 anos
Tamires Teles Rezende	Psicólogo	Graduação em Psicologia	Especialização em a Clínica Psicanalítica de Crianças e Adolescentes	10 anos
Tauane Cristina Figueiredo	Enfermeiro	Graduação Enfermagem	-	4 anos
Veridiana Sena Deraco	Cuidador de Idosos	Ensino Médio	-	2 anos
Victória Suzuki Clemente	Nutricionista	Graduação Nutrição	Nutrição Esportiva	-

10.2 SALÁRIO

10.2.1 EQUIPE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	Insalubridade	INSS	FGTS	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal
Alice Isabel de Souza Santos	Aux. Geral/Cozinha	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 0,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h
Ana Claudia Vilela Z. Azevedo	Auxiliar Geral/Limpeza	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 0,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36h
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 220,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h
Ana Paula Souza da Silva	Auxiliar Geral/Limpeza lavanderia	CLT	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 129,60	R\$ 115,20	R\$ 1.310,40	36 h
Anderson Garcia Andrade	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.445,40	R\$ 198,00	R\$ 130,09	R\$ 115,63	R\$ 1.315,31	36 h

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaira-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Claudiceia Aparecida de Camargo	Aux. Geral/Cozinha	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 0,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h
Danieli Gonçalves Nascimento	Assistente Social	CLT	R\$ 1.960,00	R\$ 0,00	R\$ 176,40	R\$ 156,80	R\$ 1.783,60	20 h
Denise Gonçalves de Souza Teodoro	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.354,60	R\$ 220,00	R\$ 121,91	R\$ 108,37	R\$ 1.232,69	36 h
Elienai Martins	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 220,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h
Guilherme Araujo	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 220,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h
Gustavo Junior Almeida do Carmo	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 220,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h
Josefa dos Santos Lino Aleixo	Aux. Geral/limpeza lavanderia	CLT	R\$ 1.308,96	R\$ 0,00	R\$ 117,81	R\$ 104,72	R\$ 1.191,15	36 h
Juliana Cristina Ossain Fernandes	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 220,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h
Leticia Sarri	Terapeuta Ocupacional	CLT	R\$ 661,80	R\$ 0,00	R\$ 59,56	R\$ 52,94	R\$ 602,24	6 h
Luiz Fernando Aparecido Carrasco	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 220,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h
Maria Cicera de Lucena Santos	Auxiliar Geral/Limpeza	CLT	R\$ 1.308,96	R\$ 0,00	R\$ 117,81	R\$ 104,72	R\$ 1.191,15	36 h
Neuza Rodrigues da Veiga Parreira	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.320,37	R\$ 220,00	R\$ 118,83	R\$ 105,63	R\$ 1.201,54	36 h
Patricia Bernardes Lucio Menezes	Cuidador de Idosos	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 220,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h
Regiane Antunes Coelho	Encarregada Adm.	CLT	R\$ 1.795,50	R\$ 0,00	R\$ 161,60	R\$ 143,64	R\$ 1.633,91	30 h
Tamires Teles Rezende	Psicólogo	CLT	R\$ 1.585,50	R\$ 0,00	R\$ 142,70	R\$ 126,84	R\$ 1.442,81	15 h
Veridiana Sena Deraco	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 220,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h

** Os valores salariais não atingem a alíquota para desconto de Imposto de Renda, e por conta também da carga horária de alguns colaboradores, caso se houver será pago com recurso próprio.

10.2.2 EQUIPE SAÚDE

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	Insalubridade	INSS	FGTS	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal
------	--------	-----------------	----------------------	---------------	------	------	------------------------	-----------------------

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Adriana de Pina	Recepcionista	CLT	R\$ 1.441,00	R\$ 0,00	R\$ 129,69	R\$ 115,28	R\$ 1.311,31	40 h
Alier Carlos de Freitas	Enfermeiro	CLT	R\$ 3.142,00	R\$ 220,00	R\$ 282,78	R\$ 251,36	R\$ 2.859,22	36h
Aline Maciel dos Santos	Técnico de Enfermagem	CLT	R\$ 1.606,91	R\$ 220,00	R\$ 144,62	R\$ 128,55	R\$ 1.462,29	36 h
Carla da Silva Peres Silvério	Gerente Executiva	CLT	R\$ 2.932,00	R\$ 0,00	R\$ 263,88	R\$ 234,56	R\$ 2.668,12	20 h
Catieli de Oliveira Silva	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 220,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h
Denise de Souza Dantas	Encarregada Limpeza	CLT	R\$ 1.308,96	R\$ 0,00	R\$ 117,81	R\$ 104,72	R\$ 1.191,15	36 h
Dr. Wiliam Zeme	Médico	Prestador de Serviço	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 h
Gilvania Cristina Moreira	Técnico de Enfermagem	CLT	R\$ 1.719,07	R\$ 220,00	R\$ 154,72	R\$ 137,53	R\$ 1.564,35	36 h
Gisele Cristina de Castro	Auxiliar Geral/Limpeza	CLT	R\$ 1.296,00	R\$ 0,00	R\$ 116,64	R\$ 103,68	R\$ 1.179,36	36 h
Leticia Rodrigues Siqueira Duarte Portela	Técnico de Enfermagem	CLT	R\$ 1.591,00	R\$ 220,00	R\$ 143,19	R\$ 127,28	R\$ 1.447,81	36 h
Maria de Fátima Guimarães de Souza	Técnico de Enfermagem	CLT	R\$ 1.606,91	R\$ 220,00	R\$ 144,62	R\$ 128,55	R\$ 1.462,29	
Maria Veronice da Silva Nascimento	Técnico de Enfermagem	CLT	R\$ 1.606,91	R\$ 220,00	R\$ 144,62	R\$ 128,55	R\$ 1.462,29	36 h
Vitória Suzuki Clemente	Nutricionista	CLT	R\$ 433,50	R\$ 0,00	R\$ 39,02	R\$ 34,68	R\$ 394,49	5 h
Tauane Cristina Figueiredo	Enfermeiro	CLT	R\$ 3.142,00	R\$ 220,00	R\$ 282,78	R\$ 251,36	R\$ 2.859,22	36 h
Eder Girolamo	Técnico de Enfermagem	CLT	R\$ 1.606,91	R\$ 220,00	R\$ 144,62	R\$ 128,55	R\$ 1.462,29	36 h

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

** Os valores salariais não atingem a alíquota para desconto de Imposto de Renda, e por conta também da carga horária de alguns colaboradores, caso se houver será pago com recurso próprio.

**Alguns profissionais foram readequados dentro dos quadros, em função do valor destinado para custos de Assistência Social não cobrir a totalidade dos profissionais previstos.

**Foi calculado o dissídio salarial de 5% a partir do mês de maio.

10.3

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Recepcionista

- ✓ Atuar na recepção dos usuários e suas famílias;
- ✓ Identificar as necessidades e demandas dos usuários e suas famílias encaminhando-os ao setor responsável;
- ✓ Possibilitar orientações e informações aos usuários e suas famílias;
- ✓ Apoiar a equipe em atividades rotineiras e burocráticas.
- ✓ Atender chamadas telefônicas; receber e transmitir mensagens telefônicas;
- ✓ Auxiliar em tarefas simples relativas as atividades de administração, para atender solicitações e necessidades do ajuste;
- ✓ Coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades do ajuste.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiúba-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Administrativo (Resolução CNAS n.º 09/2014)

- ✓ Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;
- ✓ Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;
- ✓ Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do ajuste a Administração Pública;
- ✓ Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para inserção no serviço;
- ✓ Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros;
- ✓ Controlar estoque, patrimônio e compras;
- ✓ Apoiar na organização e no processamento do ajuste com a Administração Pública;
- ✓ Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;
- ✓ Levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros;
- ✓ Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira
- ✓ Realizar prestação de contas financeira.

Cuidadores (Resolução CNAS Nº 9, de 15/04/2014)

- ✓ Acompanhar e oferecer apoio nas AVDs para os idosos de grau de dependência I e II e executar para os de grau III dentro e fora da organização;
- ✓ Dar apoio à equipe socioassistencial em projetos, oficinas, passeios e demais atividades;
- ✓ Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- ✓ Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- ✓ Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- ✓ Apoiar e acompanhar os usuários nas atividades externas;
- ✓ Potencializar a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares.

Coordenador

- ✓ Participar dos processos de articulação intersetorial visando o acesso de bens e serviços aos usuários do ajuste;

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Administrativo (Resolução CNAS n.º 09/2014)

- ✓ Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;
- ✓ Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;
- ✓ Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do ajuste a Administração Pública;
- ✓ Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para inserção no serviço;
- ✓ Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros;
- ✓ Controlar estoque, patrimônio e compras;
- ✓ Apoiar na organização e no processamento do ajuste com a Administração Pública;
- ✓ Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;
- ✓ Levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros;
- ✓ Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira
- ✓ Realizar prestação de contas financeira.

Cuidadores (Resolução CNAS Nº 9, de 15/04/2014)

- ✓ Acompanhar e oferecer apoio nas AVDs para os idosos de grau de dependência I e II e executar para os de grau III dentro e fora da organização;
- ✓ Dar apoio à equipe socioassistencial em projetos, oficinas, passeios e demais atividades;
- ✓ Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- ✓ Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- ✓ Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- ✓ Apoiar e acompanhar os usuários nas atividades externas;
- ✓ Potencializar a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares.

Gerente Executiva

- ✓ Participar dos processos de articulação intersetorial visando o acesso de bens e serviços aos usuários do ajuste;

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- ✓ Coordenar a alimentação de informação do serviço e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre o ajuste socioassistencial referenciado, encaminhando-os à Administração Pública;
- ✓ Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;
- ✓ Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias e usuários inseridos no serviço;
- ✓ Acompanhar o planejamento e a execução de atividades e financeiro do ajuste;
- ✓ Avaliar e acompanhar as condições de trabalho dos profissionais e propor estratégias para prevenir e/ou minimizar a sobrecarga ocupacional;
- ✓ Monitorar o resultado da execução do objeto.

Assistente social

- ✓ Acolhida/ Escuta qualificada;
- ✓ Estudo Social;
- ✓ Visita domiciliar;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Apoio à família na sua função protetivas;
- ✓ Orientação sócio familiar;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- ✓ Referência e contrarreferência;
- ✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários e projetos sociais;
- ✓ Realizar estudos e alimentação do PIA articulado com o Assistente Social e demais profissionais;
- ✓ Diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação para acesso à documentação pessoal;
- ✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania;

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiúba-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- ✓ Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- ✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Organizar e administrar benefícios sociais e previdenciários;
- ✓ Organizar relatórios e/ou prontuários dos/as residentes;
- ✓ Elaborar relatórios técnico e/ou financeiro para o Ministério Público;
- ✓ Acompanhamento e apoio às famílias em caso de óbito;
- ✓ Monitoramento e avaliação do serviço.

Profissional limpeza (Resolução CNAS Nº 9, de 15 de abril de 2014)

- ✓ Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;
- ✓ Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Auxiliar de Cozinha

- ✓ Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;
- ✓ Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;
- ✓ Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Profissional lavanderia (Resolução CNAS Nº 9, de 15 de abril de 2014)

- ✓ Recepcionar e organizar as peças ou artefatos;
- ✓ Desempenhar atividades de lavanderia e passadoria para pessoas e unidades do SUAS;
- ✓ Inspecionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos;
- ✓ Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiúba-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Psicólogo

- ✓ Facilita e promove a organização cotidiana institucional, criando e valorizando os momentos de convívio, de trocas relacionais e de afeto; elabora projetos singulares de vida de forma dialogada, focando nas estratégias e atividades capazes de organizar a vida cotidiana, favorecendo o pertencimento familiar e grupal e a adesão a um projeto de futuro;
- ✓ Oferece atenção individualizada, de forma a contribuir para a comunicação, expressão e elaboração de conflitos; promove atividades grupais que possibilitem o resgate e o registro da identidade do sujeito, valorizando as singularidades e a história de cada um;
- ✓ Constrói estratégias para lidar com situações-limite cotidianas;
- ✓ Propõe e estabelece rotina rica em experiências e trocas, que favorecem o desenvolvimento emocional, afetivo, intelectual e social;
- ✓ Conhece o território e busca parcerias locais e iniciativas para a integração comunitária;
- ✓ Colabora na construção de projetos que contemplem ações territoriais, institucionais, familiares, grupais e individuais;
- ✓ Identifica necessidades e desejos das pessoas de forma dialogada, considerando suas trajetórias individuais e sociais;
- ✓ Fortalece o convívio familiar e comunitário por meio de inserção e participação em atividades da comunidade, valorizando os saberes e modos de vida locais, reconstituindo as possibilidades de retorno à família, quando possível;
- ✓ Elaborar juntamente com a equipe a grade de atividades externas ao serviço;
- ✓ Desenvolve ações voltadas para a organização da vida cotidiana;
- ✓ Contribui na construção do retorno à sua família nuclear ou ampliada; promove atividades grupais que abordem o fortalecimento de vínculos e
- ✓ Facilitem a dinâmica operativa/colaborativa da vida cotidiana institucional;
- ✓ Elaborar em conjunto com os demais colaboradores, o Plano Individual de Atendimento e organização do cotidiano;
- ✓ Realiza o acompanhamento psicossocial e o grau de desenvolvimento pessoal dos usuários;
- ✓ Realiza o acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível;
- ✓ Atua na construção do projeto de saída do serviço;
- ✓ Realiza acolhida;
- ✓ Realiza visita domiciliar;
- ✓ Auxilia no processo de elaboração de pareceres técnicos sobre a situação social dos acolhidos, quando solicitada essa demanda à instituição;
- ✓ Realiza supervisão técnica e apoio dos cuidadores e demais funcionários;

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- ✓ Realiza organização de informações dos atendidos e de suas respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- ✓ Realiza atendimento individual e grupal;
- ✓ Promove o desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social e autonomia;
- ✓ Participa de reuniões;
- ✓ Dentre outras ações.

Terapeuta Ocupacional

- ✓ Elabora projetos singulares de vida de forma dialogada, focando as estratégias e atividades capazes de organizar a vida cotidiana, favorecer o pertencimento familiar e grupal, a adesão a um projeto de vida, o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas.
- ✓ Proporciona atividades grupais que possibilitem o resgate e o registro da identidade do sujeito, valorizando as singularidades e a história de cada um e que facilitam a troca de experiências entre os técnicos da equipe e os usuários, visando colaborar com a organização da vida cotidiana do serviço de acolhimento, a convivência entre as pessoas envolvidas e o respeito às particularidades.
- ✓ Desenvolve atividades (brincadeiras, jogos e atividades criativas) como instrumentos importantes para possibilitar as relações e convivência; Participar do processo de inserção/ admissão do usuário;
- ✓ Avalia o grau de dependência do usuário;
- ✓ Adaptações quando necessário;
- ✓ Participa da elaboração do estudo sócio social e econômico do atendido (PIA);
- ✓ Acolhe o usuário e sua família no processo de inserção do serviço;
- ✓ Promove escuta qualificada;
- ✓ Facilita e promove a organização cotidiana institucional, elaborando, orientando e implantando rotinas de AVDs;
- ✓ Atendimento individual/ grupal;
- ✓ Oferece atenção individualizada, de forma a contribuir para a comunicação, expressão, adaptações, convivência, e elaboração de conflitos,
- ✓ Promove atividades grupais que possibilitem relações, convivências, valorizando as particularidades e a história de cada um;
- ✓ Constrói estratégias para lidar com situações cotidianas e com momentos mais difíceis durante o período de permanência na

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

instituição;

- ✓ Conhece o território e busca parcerias locais e iniciativas para a integração comunitária;
- ✓ Colabora na construção de projetos que contemplem ações institucionais, familiares, grupais e individuais;
- ✓ Identifica necessidades e desejos do atendido, considerando suas habilidades, preferencias individuais;
- ✓ Estimula e fortalece o convívio familiar e comunitário;
- ✓ Avalia e contribui para as possibilidades de provisoriedade;
- ✓ Elabora juntamente com a equipe rotinas de atividades externas;
- ✓ Desenvolve ações voltadas para a organização da vida cotidiana e institucional;
- ✓ Acolhida;
- ✓ Visita Domiciliar;
- ✓ Auxilia no processo de elaboração de pareceres técnicos sobre a situação social dos acolhidos, quando solicitada essa demanda à instituição;
- ✓ Atendimento Individual e/ou grupal;
- ✓ Reuniões;
- ✓ Participação nas atividades da entidade (eventos...)

Enfermeiro (Resolução COFEN nº 620/2019)

Os enfermeiros terão na ILPI as ações assistencial, gerencial, educativa e investigativa e executará ações em relação à preparação dos técnicos de enfermagem, pois é este profissional que irão treinar, orientar, supervisionar e auxiliar, quanto ao processo saúde-doença objetivando capacitá-los para um entendimento mais qualificado.

Bem como, terá como atividades:

- ✓ planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços dos técnicos de enfermagem e dos cuidadores;
- ✓ conhecer e identificar o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos Idosos e implementar a utilização dos protocolos de atendimento Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
- ✓ preencher evoluções e condutas individuais dos idosos atendidos;
- ✓ dimensionar a equipe de enfermagem baseando-se no critério da assistência mínima de auto cuidado;
- ✓ assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos Idosos;
- ✓ gerenciar insumos necessários aos cuidados de Enfermagem com os idosos atendidos; promover educação permanente juntos aos

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiúra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

profissionais da equipe de enfermagem; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados pela equipe de técnicos de enfermagem e cuidadores;

- ✓ manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas; manter as cadernetas de saúde dos idosos atualizadas;
- ✓ manter e estimular o auto cuidado, a autonomia e independência funcional dos idosos; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar a equipe para controle de infecção;
- ✓ Efetuar controle, na conservação e no prazo de validade dos medicamentos e executar controle da vacinação, com calendário de sua aplicação.
- ✓ Como também, oferta cuidados paliativos precocemente, nas situações em que forem pertinentes;

Técnicos de enfermagem (Resolução COFEN nº 620/2019)

- ✓ Executar cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem;
 - ✓ Comunicar ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência;
 - ✓ Participar de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde do idoso;
 - ✓ Registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras;
 - ✓ Participar da programação da assistência de enfermagem;
- Executar ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica, exceto as privativas do Enfermeiro.

Nutricionista

- ✓ Proceder à avaliação nutricional dos idosos e orientação alimentar/ higiênica;
- ✓ Elaborar dietas individualizadas para os idosos que apresentarem diagnósticos nutricionais de obesidade, desnutrição ou algum problema de saúde ligado à alimentação;
- ✓ Proceder a acompanhamento nutricional dos idosos;
- ✓ Realizar orientação nutricional verbal aos idosos sempre que estiver presente no momento da distribuição das refeições;
- ✓ Elaborar cardápios semanais, supervisionar a cozinha e a preparação dos alimentos;
- ✓ Acompanhar, supervisionar e orientar a embalagem e estoque dos produtos alimentícios adquiridos e recebidos pela Instituição,

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- especialmente quanto as datas de validade, dando especial atenção às normas da Vigilância Sanitária;
- ✓ Emitir parecer técnico dos casos acompanhados, sugerindo as aquisições;
 - ✓ Promover atividades preventivas com os idosos sobre questões relacionadas à orientação alimentar;
 - ✓ Participar de estudos de casos, quando necessário;
 - ✓ Proceder, encaminhamentos em casos de necessidade de avaliação/tratamento com endocrinologista ou outras áreas;
 - ✓ Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas;
 - ✓ Participar de programas de cursos ou outras atividades com idosos e funcionários da instituição;
 - ✓ Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;
 - ✓ Supervisionar estagiários;

Médico

- ✓ Realizar acompanhamento e auxiliar no tratamento e reabilitação de doenças frequentes nessa faixa etária, visando à promoção do envelhecimento saudável.

9.2 HORÁRIO DE TRABALHO

Nome	Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Danieli Gonçalves Nascimento	Assistente Social	07h 30min	11h 30min	-	-
Regiane Antunes Coelho	Encarregada Adm.	08h	11h	14h	17h
Alice Isabel de Souza Santos	Aux. Geral/Cozinha	07h	13h	-	-
Claudiceia Aparecida de Camargo	Aux. Geral/Cozinha	-	-	13h	19h
Carla da Silva Peres Silvério	Gerente Executiva	08h	12h	-	-
Guilherme Araujo	Cuidador de idosos	06h	12h	-	-
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Cuidador de idosos	06h	12h	-	-
Anderson Garcia Andrade	Cuidador de idosos	06h	12h	-	-
Neuza Rodrigues da Veiga Parreira	Cuidador de idosos	06h	12h	-	-
Catieli de Oliveira Silva	Cuidador de idosos	06h	12h	-	-

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaira-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Denise Gonçalves de Souza Teodoro	Cuidador de idosos	-	-	12h	18h
Elienai Martins	Cuidador de idosos	-	-	12h	18h
Juliana Cristina Ossain Fernandes	Cuidador de idosos	-	-	12h	18h
Patrícia Bernardes Lucio	Cuidador de idosos	-	-	18h	00h
Luiz Fernando Aparecido Carrasco	Cuidador de idosos	-	-	00h	06h
Gustavo Junior Almeida do Carmo	Cuidador de idosos	-	-	18h	00h
Veridiana Sena Deraco	Cuidador de idosos			00h	6h
Ana Paula Souza da Silva	Auxiliar Geral/Limpeza	07h	12h	-	-
Josefa dos Santos Lino Aleixo	Aux. Geral/limpeza	07h	12h	-	-
Maria Cícera de Lucena Santos	Auxiliar Geral/Limpeza	07h	12h	-	-
Ana Claudia Vilela Z. Azevedo	Auxiliar Geral/Limpeza	-	-	13h	19h
Tamires Teles Rezende	Psicólogo	9h	12h	-	-
Leticia Sarri	Terapeuta Ocupacional	-	-	15h	16h 20min
Alir Carlos de Freitas	Enfermeiro	-	-	14h	17h
Tauane Cristina Figueiredo	Enfermeiro	07h	13h	-	-
Dr. Wiliam Zeme	Médico	09h	10h	-	-
Victória Suzuki Clemente	Nutricionista	09h	10h	-	-
Denise de Souza Dantas	Encarregada de Limpeza	-	-	14h	17h
Denise de Souza Dantas	Encarregada de Limpeza	07h	13h	-	-
Gisele Cristina de Castro	Auxiliar Geral/Limpeza	-	-	13h	19h
Adriana de Pina	Recepcionista	07h 30min	11h	12h 30min	17h
Aline Maciel dos Santos	Técnico de Enfermagem	06h	12h		
Gilvania Cristina Moreira	Técnico de Enfermagem	-	-	12h	18h
Leticia Rodrigues Siqueira Duarte Portela	Técnico de Enfermagem	-	-	18h	00h
Maria Veronice da Silva Nascimento	Técnico de Enfermagem	-	-	00h	06h
Maria de Fátima Guimarães de Souza	Técnico de Enfermagem	-	-	18h	00h

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Eder Girolamo	Técnico de Enfermagem	-	-	18h	00h
---------------	-----------------------	---	---	-----	-----

10.4

DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR ESPECIALIDADE E TURNO DE ATENDIMENTO

Área de Atendimento	Saúde	Assistência Social	Limpeza e Cozinha	Cuidadores	Responsável
Matutino	3	7	5	5	2
Vespertino	3	3	3	3	2
Noturno	3	0	0	4	1
Total	9	10	8	12	5

**Obs.: Existe escala de revezamento para alguns dos profissionais como (cuidadores, técnicos de enfermagem, limpeza e cozinha), caso seja necessário a OSC está a disposição caso seja necessário a encaminhar a Administração Pública as escalas.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

10.1 PLANO DE APLICAÇÃO GLOBAL

10.1.1 ANO 1

Despesas	Assistência Social			Saúde	TOTAL
	municipal	estadual	federal		
Recursos humanos	R\$ 397.879,95	R\$ 29.873,28	R\$ 17.520,00	R\$ 383.500,52	R\$ 828.773,75
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 17.538,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.538,72
Alimentação - dieta enteral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.789,96	R\$ 21.789,96
Material de Consumo	R\$ 19.288,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.709,52	R\$ 51.997,57
Serviço de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Utilidade Pública (agua, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 3.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

TOTAL	R\$ 420.768,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00	R\$ 490.500,00	R\$ 981.000,00
--------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

10.1.2 ANO 2

Despesas	Assistência Social			Saúde	TOTAL
	municipal	estadual	federal		
Recursos humanos	R\$ 402.371,28	R\$ 29.873,28	R\$ 17.520,00	R\$ 389.419,70	R\$ 839.184,26
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 17.538,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.538,72
Alimentação - dieta enteral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.949,96	R\$ 23.949,96
Material de Consumo	R\$ 27.096,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.630,34	R\$ 63.727,06
Serviço de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00	R\$ 504.000,00	R\$ 1.008.000,00

10.1.3 ANO 3

Despesas	Assistência Social			Saúde	Total
	Municipal	Estadual	Federal		
Recursos humanos	R\$ 402.371,28	R\$ 29.873,28	R\$ 17.520,00	R\$ 389.419,70	R\$ 839.184,26
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 17.538,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.538,72
Alimentação - dieta enteral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.949,96	R\$ 23.949,96
Material de Consumo	R\$ 27.096,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.630,34	R\$ 63.727,06

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Serviço de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Utilidade Pública (agua, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00	R\$ 504.000,00	R\$ 1.008.000,00

10.1.4 ANO 4

Despesas	Assistência Social			Saúde	Total
	Municipal	Estadual	Federal		
Recursos humanos	R\$ 402.371,28	R\$ 29.873,28	R\$ 17.520,00	R\$ 389.419,70	R\$ 839.184,26
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 17.538,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.538,72
Alimentação - dieta enteral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.949,96	R\$ 23.949,96
Material de Consumo	R\$ 27.096,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.630,34	R\$ 63.727,06
Serviço de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Utilidade Pública (agua, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00	R\$ 504.000,00	R\$ 1.008.000,00

10.1.5 ANO 5

Despesas	Assistência Social			Saúde	Total
	Municipal	Estadual	Federal		
Recursos humanos	R\$ 402.371,28	R\$ 29.873,28	R\$ 17.520,00	R\$ 389.419,70	R\$ 839.184,26

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 17.538,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.538,72
Alimentação - dieta enteral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.949,96	R\$ 23.949,96
Material de Consumo	R\$ 27.096,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.630,34	R\$ 63.727,06
Serviço de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00	R\$ 504.000,00	R\$ 1.008.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO MUNICIPAL

11.1.1 ANO 1

Descrição	fev.	mar	abr.	mai	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez	jan.
Recursos Humanos	R\$ 27.869,34	R\$ 27.869,34	R\$ 27.869,34	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 48.523,09	R\$ 48.523,09	R\$ 31.032,25
Material de Consumo	-	-	-	R\$ 2.143,12	R\$ 2.143,12	R\$ 2.143,12	R\$ 2.143,12	R\$ 2.143,12	R\$ 2.143,12	R\$ 2.143,12	R\$ 2.143,11	R\$ 2.143,10
Utilidade Pública	-	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 27.869,3 4	R\$ 27.869,3 4	R\$ 27.869,3 4	R\$ 33.575,3 7	R\$ 33.575,3 7	R\$ 33.575,3 7	R\$ 33.575,3 7	R\$ 33.575,3 7	R\$ 33.575,3 7	R\$ 51.066,2 1	R\$ 51.066,2 0	R\$ 33.575,3 5

11.1.2 ANO 2

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Descrição	fev.	mar	abr.	mai	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez	jan.
Recursos Humanos	R\$ 29.366,45	R\$ 29.366,45	R\$ 29.366,45	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 48.523,09	R\$ 48.523,09	R\$ 31.032,25
Material de Consumo	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06
Utilidade Pública	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 32.024,51	R\$ 32.024,51	R\$ 32.024,51	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 51.181,15	R\$ 51.181,15	R\$ 33.690,31

11.1.3 ANO 3

Descrição	fev.	mar	abr.	mai	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez	jan.
Recursos Humanos	R\$ 29.366,45	R\$ 29.366,45	R\$ 29.366,45	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 48.523,09	R\$ 48.523,09	R\$ 31.032,25
Material de Consumo	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06
Utilidade Pública	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 32.024,51	R\$ 32.024,51	R\$ 32.024,51	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 51.181,15	R\$ 51.181,15	R\$ 33.690,31

11.1.4 ANO 4

Descrição	fev.	mar	abr.	mai	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez	jan.
-----------	------	-----	------	-----	------	------	------	-----	-----	------	-----	------

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaira-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Recursos Humanos	R\$ 29.366,45	R\$ 29.366,45	R\$ 29.366,45	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 48.523,09	R\$ 48.523,09	R\$ 31.032,25
Material de Consumo	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06
Utilidade Pública	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 32.024,51	R\$ 32.024,51	R\$ 32.024,51	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 51.181,15	R\$ 51.181,15	R\$ 33.690,31

11.1.5 ANO 5

Descrição	fev.	mar	abr.	mai	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez	jan.
Recursos Humanos	R\$ 29.366,45	R\$ 29.366,45	R\$ 29.366,45	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 31.032,25	R\$ 48.523,09	R\$ 48.523,09	R\$ 31.032,25
Material de Consumo	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06	R\$ 2.258,06
Utilidade Pública	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 32.024,51	R\$ 32.024,51	R\$ 32.024,51	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 33.690,31	R\$ 51.181,15	R\$ 51.181,15	R\$ 33.690,31

11.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL

11.2.1 ANO 1

Descrição	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-----------	-----------	-------	-------	-----	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Recursos Humanos	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44
Alimentação	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56
Utilidade Pública	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00

11.2.2 ANO 2

Descrição	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Recursos Humanos	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44
Alimentação	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56
Utilidade Pública	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00

11.2.3 ANO 3

Descrição	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Recursos Humanos	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44
Alimentação	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56
Utilidade Pública	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

TOTAL	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

11.2.4 ANO 4

Descrição	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Recursos Humanos	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44
Alimentação	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56
Utilidade Pública	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00

11.2.5 ANO 5

Descrição	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Recursos Humanos	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44	R\$ 2.489,44
Alimentação	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56	R\$ 1.461,56
Utilidade Pública	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00

11.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO FEDERAL

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

11.3.1 ANO 1

Descrição	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
TOTAL	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00

11.3.2 ANO 2

Descrição	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Recursos Humanos	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
TOTAL	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00

11.3.3 ANO 3

Descrição	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Recursos Humanos	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
TOTAL	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00

11.3.4 ANO 4

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Descrição	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Recursos Humanos	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
TOTAL	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00

11.3.5 ANO 5

Descrição	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Recursos Humanos	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
TOTAL	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00

11.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – SAÚDE

11.4.1 ANO 1

Descrição	Fevereiro	Março	Abril	mai	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez	Jan.
Recursos Humanos	R\$ 26.872,84	R\$ 26.872,84	R\$ 26.872,84	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 45.432,30	R\$ 45.432,30	R\$ 30.288,20
Alimentação - dieta enteral	R\$ 1.275,83	R\$ 1.275,83	R\$ 1.275,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaira-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Serviços de terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Material de consumo	R\$ 1.992,23	R\$ 1.992,23	R\$ 1.992,23	R\$ 2.970,31	R\$ 2.970,31	R\$ 2.970,31	R\$ 2.970,31	R\$ 2.970,31	R\$ 2.970,31	R\$ 2.970,31	R\$ 2.970,31	R\$ 2.970,31	R\$ 2.970,31
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 34.140,90	R\$ 34.140,90	R\$ 34.140,90	R\$ 39.754,34	R\$ 39.754,34	R\$ 39.754,34	R\$ 39.754,34	R\$ 39.754,34	R\$ 39.754,34	R\$ 39.754,34	R\$ 54.898,44	R\$ 54.898,44	R\$ 39.754,38

11.4.2 ANO 2

Descrição	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Recursos Humanos	R\$ 28.845,90	R\$ 28.845,90	R\$ 28.845,90	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 45.432,30	R\$ 45.432,30	R\$ 30.288,20
Alimentação - dieta enteral	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83
Serviços de terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Material de consumo	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,62
Combustível	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaira-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

TOTAL	R\$ 38.394,25	R\$ 38.394,25	R\$ 38.394,25	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 54.980,65	R\$ 54.980,65	R\$ 39.836,65
--------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

11.4.3 ANO 3

Descrição	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan
Recursos Humanos	R\$ 28.845,90	R\$ 28.845,90	R\$ 28.845,90	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 45.432,30	R\$ 45.432,30	R\$ 30.288,20
Alimentação - dieta enteral	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83
Serviços de terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Material de consumo	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,62
Combustível	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 38.394,25	R\$ 38.394,25	R\$ 38.394,25	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 54.980,65	R\$ 54.980,65	R\$ 39.836,65

11.4.4 ANO 4

Descrição	fev.	mar	abr.	mai	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez	jan.
Recursos Humanos	R\$ 28.845,90	R\$ 28.845,90	R\$ 28.845,90	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 45.432,30	R\$ 45.432,30	R\$ 30.288,20

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiúra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Alimentação - dieta enteral	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83
Serviços de terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Material de consumo	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,62
Combustível	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 38.394,25	R\$ 38.394,25	R\$ 38.394,25	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 54.980,65	R\$ 54.980,65	R\$ 39.836,65

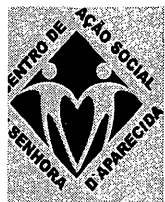
11.4.5 ANO 5

Descrição	fev.	mar	abr.	mai	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez	jan.
Recursos Humanos	R\$ 28.845,90	R\$ 28.845,90	R\$ 28.845,90	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 30.288,20	R\$ 45.432,30	R\$ 45.432,30	R\$ 30.288,20
Alimentação - dieta enteral	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83	R\$ 1.995,83
Serviços de terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Material de consumo	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,52	R\$ 3.052,62
Combustível	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 38.394,25	R\$ 38.394,25	R\$ 38.394,25	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 39.836,55	R\$ 54.980,65	R\$ 54.980,65	R\$ 39.836,65

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

12. VALOR DA PROPOSTA

VALOR TOTAL: ANO 1 R\$ 981.000,00 / ANO 2, 3, 4, 5 R\$ 1.008.000,00

	Municipal	Estadual	Federal	Saúde	Total
1º ano	R\$ 420.768,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00	R\$ 490.500,00	R\$ 981.000,00
2º ano	R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00	R\$ 504.000,00	R\$ 1.008.000,00
3º ano	R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00	R\$ 504.000,00	R\$ 1.008.000,00
4º ano	R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00	R\$ 504.000,00	R\$ 1.008.000,00
5º ano	R\$ 434.268,00	R\$ 52.212,00	R\$ 17.520,00	R\$ 504.000,00	R\$ 1.008.000,00
Subtotal	R\$ 2.157.840,00	R\$ 261.060,00	R\$ 87.600,00	R\$ 2.506.500,00	R\$ 5.013.000,00
Total	R\$ 2.506.500,00			R\$ 2.506.500,00	R\$ 5.013.000,00

13. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da lei nº 13.019/2014)

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL – RESULTADOS

Quantitativo e Qualitativo

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- Resgatar os vínculos familiares e/ou rede de apoio em 40% dos casos acolhidos;
- Ruptura do ciclo de violência em 100% dos casos acolhidos;
- Proporcionar a convivência familiar ou rede de apoio para 20% dos casos;
- Manutenção da capacidade funcional em 90% dos casos;
- Reintegração familiar em 10% dos casos que houve possibilidade;
- Redução dos agravos de saúde em 100% dos casos;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Construção da autonomia e da independência nas ADVs e AVPs dos idosos em 70% dos casos com condições.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DE PROCESSO: Compreendem as atividades realizadas para os idosos em acolhimento e as relações entre elas e a qualidade dos serviços prestados.

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS/IMPACTO: Compreende o que é finalizado para os acolhidos e seus efeitos na saúde, no funcionamento do sistema de saúde e seus direitos.

14.1 OSC/OCIP

14.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaira-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- Apresentação de prestação de contas até o 10º útil do quadrimestre.
- Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.
- Alimentação do site (transparência).
- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.
- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.
- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.
- Apresentação de avaliação semestral da situação biopsicossocial dos idosos.
- Apresentação de prestação de contas anual;
- Em caso de encerramento da parceria, apresentar prestação de contas final.

- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias como terceiro setor.
- Acompanhamento do ajuste pela comissão de monitoramento e avaliação.
- Acompanhamento do ajuste pelo gestor da parceria.
- Lançamento da prestação de contas na transparência.
- Análise do custo benefício em relação ao ajuste (resultados).
- Acompanhamento site (transparência) da OSC.
- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

16. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaira-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

18. CAPACIDADE OPERACIONAL

DESCRIÇÃO	VALOR
Imóvel	R\$ 382.813,36
Mobiliários	R\$ 261.847,95
Equipamentos	R\$ 25.493,43
Veículos	R\$ 119.910,19

18.1 ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO DO AJUSTE

Quantidade	Descrição
17	Banheiros
1	Cozinha
1	Dispensa
2	Espaço de socialização
1	Recepção

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaira-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Refeitório
1	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
1	Sala de reunião
3	Salas administrativas
3	Salas de atendimento individual
8	Dormitórios femininos
14	Dormitórios masculino
1	Lavanderia Industrial
2	Depósitos
1	Barbearia

18.1.1 DORMITÓRIOS

Nº IDOSOS POR DORMITÓRIO: 02 idosos por dormitório

HÁ CAMAPAINHAS NOS DORMITÓRIOS: 1 quarto com campainha

18.2 DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO AJUSTE

Quantidade	Descrição	
25	Guarda roupas	Madeira, com 4 portas e 2 gavetas, dim 180 cm x 60 cm x 130 cm
41	Cama de solteiro	Madeira. Do, 195 cm x 96 cm
41	Colchão solteiro	Cor: Azul, dim 185 cm x 80 cm
37	Criado mudo	De madeira, com uma gaveta, dim 54 cm x 48 cm x 36 cm
7	Televisores	14', Philco, preto
1	Televisor	65' TLC, preto

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

23	Poltronas	Inclinável cor marrom
41	ventiladores	Teto cor cinza
11	Chuveiro	Cor: prata, Marca: Lorenzetti
1	Cadeira Giratória	Estofada cor Azul, ferrante
1	Cadeira Giratória	Estofada cor Vermelho, Campinale
1	Balcão Suspenso	Cor Branca c/ duas gavetas, embutido na parede, dim: 70cm x 30 cm
1	Balcão Suspenso	Cor Branca c/ duas gavetas, embutido na parede, dim: 70cm x 30 cm
1	Ventilador de Teto	Marca Primavera, cor cinza
1	Mesa	Cor Branca c/ gaveta central, dim: 74cm x 26cm
1	Lavatório	De Cabelo, Cor: preto, com acento estofado
1	Pia	Mármore, embutido, dim: 112cmx50cm
1	Armário	2 portas, cinza, metal, Pandin
1	Bebedouro	Água, inox c/ encanamento, Marca: Alaska
1	Ventilador de parede	Parede, cor: Preto, Marca: Venti-Delta
1	Ventilador de parede	Parede, cor: Preto, Marca: Venti-Delta
1	Relógio de ponto	Cor: preto, marca: Henry
1	Armário	Com 2 portas, marca Omar isma, dim 200cmx48cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira de rodinha	Escritório, Cor preta
1	Mesa	Madeira Escritório Formato L, cor: Tabaco, 2 gavetas, dim: 130cmx90cm, altura: 77cm

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Impressora	Cor: cinza HP ,laser jet 1015
1	Telefone	Cor: branca, marca: intelbras
1	Ventilador	De teto, Cor cinza
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 83cm
1	Monitor	Lg, 20', preto
1	Gabinete	HP, cinza
1	Estabilizador	SMS, preto
1	Armário	Metal, 4 gavetas, vertical, 134cmx70cm
1	Mesa	De mármore, dim: 161cmx80cm
1	Mesa	De mármore, dim: 223cmx80cm
1	Mesa	De madeira, 6 gavetas, tomadas, dim: 201,5cmx50cm
1	Morça	Cor azul embutido na mesa referente ao imobilizado
1	Mesa	De madeira, c/ tomadas, dim: 248cmx50cmx82cm
1	Ventilador	De teto, cor Cinza
1	Ventilador	De teto, cor Cinza
1	Telefone	Cor preta, Marca: intelbras Premium
1	Espelho	Dim: 85cmx93,5cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Mesa	De madeira, Dim: 47cmx35cm, Com rodas
1	Mesa	Para computador, Com rodas, De madeira, Dim: 102cmx40cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Máquina	De lavar, Suzuki
1	Ventilador de teto	De madeira
1	Ventilador de teto	De madeira
1	Ventilador de teto	De madeira
1	Cadeira	Madeira, dim: 99cmx43cmx41cm
1	Cadeira	Madeira, dim: 99cmx43cmx41cm
1	Ventilador	De pé, marca: Ventidelta
1	Mesa	Madeira, dim: 153cmx60cmx81cm
1	Mesa	Madeira, escritório, c/ 3 gavetas, dim:120cmx65cmx75cm
1	Armário	Madeira, embutido, dim: 250cmx190cm
1	Armário	Madeira, embutido, dim: 250cmx190cm
1	Centrifugadora	Inox, marca: Suzuki

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaiúra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aporecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Maquina	Secar, inox, marca: Suzuki
1	Maquina Passar	Roupa, cor: cinza, marca: Castanho LC 16
1	Coifa	De aço inox, marca: AM Mineira, dim: 190cmx100cm
1	Mesa	Aço inox c/ rodinhas, dim: 100cmx90cmx60cm
1	Mesa	Aço inox c/ rodinhas, dim: 100cmx90cmx65cm
1	Mesa	Aço inox c/ rodinhas, dim: 150cmx90cmx60cm
1	Mesa	Aço inox c/ rodinhas, dim: 150cmx90cmx60cm
1	Micro-ondas	Cor Branca, marca Panasonic
1	Freezer	Cor: Branco, marca: Consul
1	Freezer	Cor: branco, marca: Consul
1	Geladeira	Cor: branco, marca: Consul
1	Refrigerador	Cor: prata, marca: Frilux
1	Liquidificador	Cor: prata, marca: SHYMSEN
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 83cm
1	Espremedor	Cor: prata, marca: SHYMSEN
1	Fogão	2 bocas, Dako, preto
1	Forno	Clarice, topmaxx, preto
1	Armário	Embutido, balcão, branco. 4 portas
1	Freezer	Metalfrio, 2 portas, horizontal
1	Freezer	Esmaltec, 2 portal, horizontal

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Forno	Prata, Layr
6	Mesa	Redonda c/ tampo em granito c/ 160cm de diam, c/ armação em metal, alt: 80cm
1	Bebedouro	De água, inox, duas torneiras, marca Alaska linha inox
1	Mesa	Aço inox c/ rodinhas, dim: 100cmx90cmx60cm
1	Suporte	De madeira p/ televisão, embutido na parede
4	Ventilador	De teto, cor cinza
1	Buffet	Self-service, de inox c/ rodinha, dim: 180cm de comp, alt: 125cm, larg: 59cm
23	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Armário	Azul, porta objetos, 12 portas
1	Armário	De metal, c/ 4 gavetas na vertical, Omar, dim: 134cmx70cm
1	Ventilador	De teto, cor: cinza, metal
2	Mesa	De escritório, cor: verde, com 3 gavetas, dim: 149cmx72cm
2	Impressora	Cor: cinza, marca: HP LaserJet 1020
1	Telefone	Cor: preto, marca: Intelbras TC50, sem fio
1	Armário	De aço, com 2 portas, marca: Omar, dim: 199cmx90cmx45ccm
2	Gabinete	Cor: preto, marca: HP Compaq
6	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Mesa	Redonda, cor: marrom, alt: 78cm e diam: 52cm
1	Monitor	Samsung, 19', preto
1	Monitor	LG, preto, 19'
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Pia	De mármore, embutida dim: 112cmx50cm
1	Telefone	Cor preto, marca: Intelbras Tc 50 Premium
1	Ventilador	Teto, cor cinza
1	Ventilador	De parede, cor: preto, marca :DELTA
1	Armário	De metal, com 2 portas, dim: 200cmx90cm
1	Monitor	Cor preto, marca: LG FLATRON E1947
1	Gabinete	Cor preto, marca: POSITIVO
1	Cadeira	Armação metal com encosto e acento estofado, altura: 83cm
1	Bicicleta	Ergométrica, marca: ZAHRA Melina
1	Bicicleta	Ergométrica, marca: FUNBEC
1	Bicicleta	Ergométrica, marca: RENO
1	Balança	Cor branca, marca: Michelet
1	Maca	Hospitalar, dim: 193cmx64cm
1	Maca	Hospitalar, dim: 193cmx64cm

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Escada	Metal, com 2 degraus, cor branca
1	Escada	Metal, com 2 degraus, cor branca
1	Infravermelho	Cor branco, marca: CARCI
1	Mini bike	Ergométrica, portátil, cor preta, marca: TDCT – CCA
1	Mini bike	Ergométrica, portátil, cor branco
1	Mini bike	Ergométrica, portátil, cor branco
1	Mesa	Cor verde de madeira, com 3 gavetas, dim: 112cmx72cm
1	Estabilizador	Marca: SMS, preto
1	Aparelho	Laser, marca: Ibramed
1	Monitor	Cor: preto, 17 polegadas, marca: Positivo
1	Mesa	Cor verde de madeira, com 3 gavetas, dim: 112cmx72cm
1	Armário	Metal, cor cinza, na vertical, com 4 gavetas, marca Art-aço
1	Armário	Metal, cor cinza, com 2 portas, marca omar, dim: 200cmmx90cmx45cm
1	Cadeira	Metal c/ encosto e acento de plástico, altura: 81 cm
1	Cadeira	Armação de metal preta, com encosto e acento estofado preto, dim: 75cmx40cm
1	Aparador	De ardozia, dim 94cmx34cm
1	Impressora	Cor preta, marca: HP Lazer Jet Pro M127fn
1	Telefone	Cor branca, marca: Intelbras TI 730i
1	Interfone	Cor branca, marca: Intelbras
1	Modem	Cor preto, marca: Intelbras SF 800 Q

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Mesa	Redonda, cor: tabaco, alt: 77cm e diam: 92cm
1	Roteador	Cor preto, marca: HUAWEI
1	Estabilizador	Cor branco, marca: TS SHARA
1	Ventilador	Teto, cor cinza
1	Armário	De metal com duas portas, diam: 200cmx110cmx32cm
1	Mesa	Madeira, cor: bege, diam: 81cmx62cmx76cm
1	Mesa	Madeira, cor: bege c/ 3 gavetas formato L, diam: 167cmx90cmx76cm
1	Mesa	Madeira, escritório, cor: bege, diam: 86cmx71cmx75cm c/ suporte p/ impressora, suporte: 50cmx36cm
1	Gabinete	Cor: preto, marca: M & B
1	Cadeira	Escritório, com rodinhas, estofado preto, com apoio para braços
1	Cadeira	Escritório, com rodinhas, estofado preto, com apoio para braços
1	Cadeira	Armação de metal, encosto e acento de plástico, diam: 81cm
1	Monitor	Cor: prata, marca:DELL
1	Gabinete	Cor preto: marca ASUS
1	Mesa	De madeira, diam: 160cmx75cm
1	Armário	Cor cinza, c/ 2 portas
1	Impressora	Cor: preto, marca: HP LaserJet P1102W
1	Impressora Matricial	Cor: branco, marca: Epson X 300
1	Ventilador	De teto, MADEIRA
1	No-break	Cor: preto, marca: YUP-E

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guairá-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Monitor	Cor: preta, marca: HP L200b
1	Calculadora	Cor: Branco, Elétrica, Marca: Procal, Dim: 20cmx15cm
1	Monitor	Marca: Lenovo, cor: Preto, 19'
1	Armário	Cor: cinza, Vertical, 4 gavetas
1	Gabinete	Cor: preto, marca: M & B
1	Monitor	Cor: preto, marca: LG 19,5"
1	Gabinete	Cor: preto, marca: Positivo.
1	Telefone	Sem fio, marca: Motorola
1	Cadeira	Cor: preto, do presidente, com estofado preto e com apoio para braços
1	Armário	De metal, com 2 portas, dim: 200cmx45cmx90cm
4	Cadeira	Armação de metal, encosto e acento de plástico, dim: 81cm
1	Mesa	Madeira, Escritório, formato L, cor: tabaco, c/ 2 gavetas, dim: 130cmx90cmx77cm.
1	Ventilador	De teto, Madeira
1	Mesa	Madeira, forma retangular, cor: tabaco, fim:160cm x90cm x75cm
1	Armário	De metal, com 2 portas, dim: 80cmx40cmx81cm
1	Estabilizador	Cor: preto, marca: SMS.
1	Impressora	Marca: HP Despejet 2135, Cor: Branco
Valor		R\$ 221.012,64

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

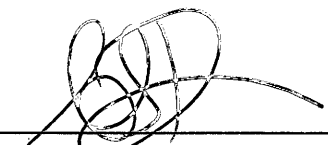
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

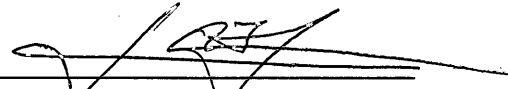
Fundado em 19/07/1938

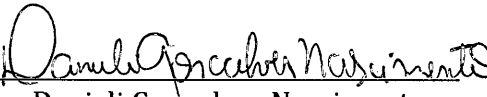
18.3 IMÓVEL

18.3.1 ÁREA (M²): Situado na área central do município, com 1.324,82 m² de área construída, com licença da vigilância sanitária e corpo de bombeiros. A entidade possui estrutura física adequada às necessidades dos idosos, oferecendo segurança e conforto aos nossos atendidos. Os espaços tendem a oferecer o aconchego de um lar e a acessibilidade, que não limita e inclui todos os moradores.

Guaíra-SP, 24 de abril de 2022.


Carla da Silva Peres Silvério
Gerente Executiva - CASNSA
CPF: 310.056.378-65


Júlio Rodrigues Ferreira Junior
Presidente - CASNSA
CPF: 100.705.818-86


Danieli Gonçalves Nascimento
Técnica Responsável
CRESS 57.523

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – Guaíra-SP

E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com.br